



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária e Oitivas	REUNIÃO Nº: 0633/18	DATA: 20/06/2018	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 19h11min	PÁGINAS: 88

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARIBERTO BERTOSSO - Depoente.
ANECLETO GALON - Depoente.
DARCI FIORINI - Depoente.
CLEBER LOPES - Advogado do Deputado João Rodrigues.

SUMÁRIO

Oitivas das testemunhas arroladas pela defesa referente à Representação nº 22, de 2018, em desfavor do Deputado João Rodrigues: Sr. Ariberto Bertosso; Sr. Anacleto Galon; Sr. Darci Fiorini.
Oitiva do representado, Deputado João Rodrigues.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção ininteligível.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro aberta a 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à instalação dos seguintes processos:

Instauração do Processo nº 25, de 2018, referente à Representação nº 27, de 2018, da Rede Sustentabilidade — REDE, em desfavor do Deputado Nelson Meurer, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.

Instauração do Processo nº 26, de 2018, referente à Representação nº 28, de 2018, do Partido Socialista Brasileiro — PSB, em desfavor do Deputado Laerte Bessa, e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator.

Apresentação do plano de trabalho do Deputado João Marcelo Souza, Relator do Processo nº 18, de 2018, referente à Representação nº 20, de 2018, em desfavor do Deputado Paulo Maluf.

Oitivas das testemunhas arroladas pela defesa referente à Representação nº 22, de 2018, em desfavor do Deputado João Rodrigues: Sr. Ariberto Bertosso; Sr. Anecleto Galon; Sr. Darci Fiorini.

Expediente.

Em relação ao processo em desfavor do Deputado João Rodrigues, em 19 de junho, este Conselho recebeu da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados as informações solicitadas pelo Relator no Item II de seu plano de trabalho.

Em 15 de junho, o Supremo Tribunal Federal enviou resposta à solicitação do Relator, constante do primeiro item de seu plano de trabalho, complementando a documentação no dia 19 de junho.

Nessa data, a defesa do Deputado João Rodrigues solicitou a juntada de depoimentos prestados no âmbito da ação penal originária, na Comarca de Pinhalzinho; inquérito da Polícia Federal; denúncia do Ministério Público Federal; edital de licitação da retroescavadeira; prestação de contas e decisão do Supremo Tribunal Federal no *Habeas Corpus* 156599, de São Paulo.

Em relação ao processo em desfavor do Deputado Lucio Vieira Lima, registro as respostas da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia.

Primeira resposta: quanto ao convite enviado ao técnico responsável pelo laudo da perícia papiloscópica, para prestar esclarecimentos perante este Conselho — entre aspas: *“Não se vislumbra quais esclarecimentos relativos à eventual quebra*



de decoro parlamentar poderão ser prestados pelos papiloscopistas policiais federais subscritores do laudo, que não detêm conhecimento da investigação, eis que sua participação ficou restrita à análise daquele material, em que não foram encontrados fragmentos compatíveis com as impressões digitais do Deputado Lucio Quadros Vieira Lima”.

Segunda resposta, acerca da solicitação da cópia do Laudo da Perícia Papiloscópica nº 147, de 2017: informa que o Laudo da Perícia Papiloscópica nº 147, de 2017, foi tombado no Supremo Tribunal Federal sob o número Inquérito 4.633, parte integrante da ação penal já em trâmite perante o Supremo, esclarecendo que o envio de cópias deverá ser solicitado ao Ministro Relator.

Registro a presença dos advogados do Deputado João Rodrigues: Dr. Cleber Lopes e Dra. Rita Nogueira Machado.

Ordem do Dia.

Como começou a Ordem do Dia do Plenário e para que não haja qualquer tipo de questionamento com referência à instauração de processos, eu vou inverter a pauta. Se a Ordem do Dia tiver terminado até o instante em que acabarmos a instrução do processo do Deputado João Rodrigues, vou proceder à instauração desse processo; senão, suspenderei a instauração e convocarei uma nova sessão para fazê-la.

O Deputado João Marcelo está presente? *(Pausa.)*

Consulto o Plenário para saber se alguém se opõe a essa inversão de pauta em razão da ocorrência da Ordem do Dia. *(Pausa.)*

Ninguém se opõe.

Convido o Deputado Ronaldo Lessa, Relator do processo do Deputado João Rodrigues, para tomar assento à mesa.

Faço alguns esclarecimentos a respeito das oitivas dos depoentes, conforme dispõe o art. 12 do Regulamento deste Conselho de Ética.

A testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução.



Inicialmente, será dada a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Lessa, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

Após a inquirição inicial, será dada a palavra ao representado ou à sua advogada, a Dra. Rita Nogueira, para inquirir a testemunha.

A chamada para que os Parlamentares façam seus questionamentos ao depoente será feita de acordo com a ordem de inscrição, chamando-se, primeiramente, os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica.

Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, 5 minutos.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Se a testemunha se fizer acompanhar de advogado, este não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas, sendo-lhe permitido consignar protesto ao Presidente do Conselho, em caso de abuso ou violação de direito.

Convido a tomar assento à mesa a primeira testemunha, o Sr. Ariberto Bertosso.

Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso, cujo teor faço a leitura:

Termo de Compromisso

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 20, de 2018, referente à Representação nº 22, de 2018, em desfavor do Deputado João Rodrigues.

Sala de reuniões, 20 de junho de 2018.

Ariberto Bertosso

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Lessa, para inquirir a testemunha.



O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Cumprimento o Presidente, os demais Deputados e todos os presentes...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Sr. Relator, permitam-me perguntar: quantas testemunhas há para serem ouvidas hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Três.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Três testemunhas?

O Deputado Esperidião Amin me perguntou se ele poderia vir aqui. Eu disse a ele que poderia sim, como não membro, para falar sobre o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Com a metade do tempo dos membros.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Certo, com a metade do tempo dos membros, por 5 minutos. Eu disse que ele poderia vir aqui. Ele está vindo como não membro, também para falar aqui sobre este processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Sr. Relator, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Ariberto Bertosso, V.Sa. pode esclarecer qual é vínculo que V.Sa. tem com o Deputado João Rodrigues?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Vínculo?

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sim, se é pessoal, profissional...?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Na verdade, assim, hoje não tenho vínculo com ele. Na época eu era só funcionário da Prefeitura, né? Hoje não tenho vínculo nenhum com ele assim diretamente.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor era mecânico?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Eu sou mecânico.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu gostaria que o senhor relatasse o que sabe a respeito do crime contra o qual... Veja só, o Deputado João Rodrigues está sendo acusado. O senhor sabe do que se trata tudo isso que está aqui?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Eu sei mais ou menos. Não é tão...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor pode relatar qual é o seu conhecimento desse assunto?



O SR. ARIBERTO BERTOSSO - O meu conhecimento o que é? Na época dessa máquina, eu fiz parte da comissão de avaliação dessa máquina. É uma máquina, uma retroescavadeira. O meu conhecimento é disso aí. Fiz parte só da comissão de avaliação.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Quantas pessoas havia nessa comissão de avaliação?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Certeza, hoje eu não tenho certeza, mas de cinco... de quatro a cinco pessoas.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor sabe qual foi o resultado final da avaliação da máquina?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Com tanto tempo, eu não recordo mais o valor que foi, não.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Mas na época não lhe causou nenhuma estranheza, quando saiu o resultado da avaliação da máquina?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não, porque eu fui chamado para fazer uma avaliação. Não sabia para que servia, né?

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor tem alguma coisa que possa acrescentar a respeito desse processo, algum dado que acha que possa ajudar na apuração?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não, não tenho.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. Se V.Exa. quiser, pode abrir a palavra para algum Deputado fazer alguma pergunta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu quero. Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado, a palavra inicialmente é do advogado. Depois, eu passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Como o Deputado João Rodrigues não está presente, eu passo a palavra ao Dr. Cleber Lopes.

V.Sa. tem a palavra para inquirir a testemunha.

O SR. CLEBER LOPES - Boa tarde, Sr. Presidente, eminente Relator, eminentes Deputados e digna e laboriosa serventia desta Casa. Sr. Ariberto



Bertosso, o senhor disse ao eminente Relator que, à época, o senhor era mecânico da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho — é isso?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Isso.

O SR. CLEBER LOPES - O senhor tinha contato com essa máquina retroescavadeira que teria sido substituída na Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Diariamente.

O SR. CLEBER LOPES - O senhor conhecia essa máquina?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Diariamente eu fazia manutenção dessa máquina.

O SR. CLEBER LOPES - Qual era o estado de conservação dessa máquina à época em que o senhor era funcionário da Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Péssima.

O SR. CLEBER LOPES - A máquina atendia as necessidades da Prefeitura, do Município?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não.

O SR. CLEBER LOPES - Não atendia por quê?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Assim, trabalhava 1 dia, parava 2 para conserto. Aí trabalhava mais 1 dia, e mais 2 ou 3 parados. Então, eu acho que ela parava mais tempo na mecânica do que trabalhando.

O SR. CLEBER LOPES - Quem era o Prefeito nessa época? O senhor se recorda?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Darci Fiorini.

O SR. CLEBER LOPES - Como?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Darci Fiorini.

O SR. CLEBER LOPES - Darci Fiorini. E o hoje Deputado Federal João Rodrigues exercia que situação? Qual era a relação dele com a Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Vice-Prefeito.

O SR. CLEBER LOPES - Ele era Vice-Prefeito?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Vice-Prefeito.

O SR. CLEBER LOPES - Muito bem. E o senhor tem conhecimento se essa máquina foi substituída lá na Prefeitura, essa máquina que o senhor disse que não tinha condições de funcionar?



O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Foi.

O SR. CLEBER LOPES - O senhor pode nos dizer se outra máquina foi adquirida e se essa outra máquina foi utilizada na Prefeitura? Foi trazida para a Prefeitura uma máquina nova?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Foi, com certeza.

O SR. CLEBER LOPES - E o senhor sabe qual foi o destino dessa máquina velha?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Ela foi na troca dessa nova.

O SR. CLEBER LOPES - A máquina velha foi utilizada na troca da máquina nova.

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Na troca... É essa aí.

O SR. CLEBER LOPES - E essa máquina nova veio em boas condições ou era uma máquina reformada?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não! A nova era zero.

O SR. CLEBER LOPES - Zero?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Zero quilômetro, zero.

O SR. CLEBER LOPES - E com essa aquisição da máquina nova, o Município passou a ser atendido de maneira adequada?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Passou.

O SR. CLEBER LOPES - Sem mais perguntas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao primeiro Deputado inscrito, o Deputado José Carlos Araújo, para inquirir a testemunha, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eminente Relator, boa tarde.

Sr. Ariberto, o senhor era mecânico de máquinas?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Sou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pelo que eu entendi, essa máquina foi dada em troca de uma nova — foi isso? Foi feito um processo licitatório em que essa máquina foi dada de entrada, pelo que eu entendi. E, quando o senhor fez a avaliação, a máquina estava em péssimo estado — é isso?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Estava.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Péssimo estado. Ela não atendia ao Município, quebrava todo dia, e o senhor era chamado sempre para atender à máquina?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não atendia à necessidade do Município.

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E por que ela já não tinha sido parada, então? Deviam ter parado a máquina, porque só trazia prejuízo ao Município. O Prefeito à época quis comprar uma máquina nova porque o Município tinha necessidade — é isso?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Tinha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, o senhor não causou... E, quando o senhor participou da avaliação da máquina — o senhor não se lembra da avaliação que foi dada, tudo bem —, não lhe causou nenhuma estranheza o valor que foi dado na máquina pelo estado em que ela se encontrava?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor não se lembra mais ou menos?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Eu não tenho, não tenho lembrança porque faz muito tempo, né?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Havia alguém que estava interessado em comprar essa máquina? Havia algum comprador? Alguém se interessava em comprar a máquina no estado em que estava?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Do meu conhecimento não, porque, na verdade, eu fazia parte da comissão um...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Põe o microfone mais perto, por favor?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Do meu conhecimento não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não. Quer dizer que a máquina estava praticamente imprestável?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - É isso aí.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a máquina nova veio atender às necessidades do Município?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor passou quanto tempo mais como mecânico enquanto essa máquina ficou na Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - A nova?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim.

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Depois que ela... Na verdade, assim: eu fui funcionário e depois saí. Então ela continua, a máquina continua trabalhando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E, enquanto o senhor foi funcionário, a máquina atendeu a contento à Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor acha, então, que foi um bom negócio trocar a máquina velha pela máquina nova?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - É, acho que foi um bom negócio, sim!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está bom. Não tenho mais nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Jorginho Mello, para inquirir a testemunha.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Ronaldo Lessa, Relator desta matéria, Ariberto Bertosso, cidadão catarinense, advogado Cleber Lopes, Deputado João Rodrigues, que acaba de chegar, boa tarde. Eu perguntaria ao Sr. Ariberto: o senhor foi mecânico? Todos nós sabemos que as prefeituras, com muito poucas exceções, vivem numa penúria danada com os seus equipamentos. E nós estamos falando de um fato de 1999, há quase 20 anos, Deputado Lessa. O senhor fez parte da comissão que avaliou este equipamento velho para que ele pudesse ser dado em troca de um equipamento novo. Eu perguntaria: o senhor entende que isso foi um bom negócio? O senhor ficou satisfeito por avaliar alguma coisa velha, que seria trocada, permutada, dada em parte do pagamento de uma máquina nova para ajudar o Município? O senhor achou que isso foi um bom negócio?



O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Na verdade, essa avaliação que eu fiz... Eu não sabia para que servia essa avaliação, se era para troca... Só fui convocado para fazer uma avaliação na máquina. Mas, respondendo à pergunta, se foi feito um bom negócio, eu acho que foi feito um bom negócio, porque a máquina nova que veio supriu a necessidade do Município.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem. O senhor mora ainda em Pinhalzinho?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Moro.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Esse assunto foi muito falado. Em Município pequeno, a gente sabe que todas essas conversas se espalham rapidamente. No seu modo de entender, na sua avaliação, o senhor ouviu alguém dizer que isso causou prejuízo ao Município, aos cofres da Prefeitura, que já não eram bons? O senhor ouviu alguém falando que foi um péssimo negócio, que não devia ter comprado, que a Prefeitura perdeu dinheiro, que influenciou, ou que o Prefeito da época, o Sr. Darci, fez um péssimo ou um bom negócio? O senhor ouviu a comunidade dizer alguma coisa assim?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não, não, não. Não ouvi, não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Só agora? Depois que isso aconteceu?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Na verdade, assim: o comentário da máquina... Que se trocou a máquina, mas nada de comentários de mau negócio ou bom negócio, não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem. O senhor tinha relação com o Prefeito também da época? O senhor era funcionário da Prefeitura?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Eu era funcionário, era mecânico.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - E foi o Prefeito Darci que iniciou esse processo todo?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não posso lhe informar quem iniciou, porque eu só fiz parte da comissão de avaliação, né?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sei, sei. Muito bem.

É isso, Sr. Presidente, estou satisfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Ariberto, alguma vez o Ministério Público, o juiz, enfim... O senhor foi ouvido neste processo ou é a primeira vez que o senhor está falando a respeito desse assunto a um poder constituído? O senhor já foi ouvido por alguém antes?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Já.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Por quem?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Por causa... Por essa avaliação, por essa máquina, por essa avaliação, né?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas, no processo?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não, no processo... Como no processo? Esse processo?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O processo que culminou com que o Deputado João Rodrigues fosse então condenado. Em algum momento desse processo, o senhor participou, foi ouvido, algum juiz lhe ouviu?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Eu fui ouvido lá em Pinhalzinho.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Pelo juiz de primeira instância?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Acho que foi, eu não lembro, faz tanto tempo. Mas fui ouvido lá em Pinhalzinho.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - No Poder Judiciário de Pinhalzinho?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - É.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E o senhor contou ao Relator que já falou isso para o juiz de primeira instância?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - É isso aí.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mesmo ele lhe ouvindo, ele tocou o processo adiante, e o senhor nunca mais participou do processo?

O SR. ARIBERTO BERTOSSO - Não.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não havendo mais quem queira usar da palavra, agradeço a presença do Sr. Ariberto Bertosso e declaro encerrada a sua oitiva.



Passo à oitiva do segundo depoente, Sr. Anecleto Galon.

Convido-o a tomar assento à mesa.

Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso, cujo teor faço a leitura:

Termo de Compromisso

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 20, de 2018, referente à Representação nº 22, de 2018, em desfavor do Deputado João Rodrigues, do PSD de Santa Catarina.

Sala de reuniões, 20 de junho de 2018.

Anecleto Galon

Passo a palavra ao Relator para inquirir a testemunha.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Anecleto, o senhor foi Prefeito de Pinhalzinho — é isso? — no ano de 2002, depois do episódio que é objeto desse processo. Na época, V.Sa. fez parte da comissão?

O SR. ANECLETO GALON - Não.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Não fez parte da comissão de avaliação da retroescavadeira?

O SR. ANECLETO GALON - Não.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor pode esclarecer qual é o vínculo que V.Sa. possui com o Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - De amizade.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor ainda mora na cidade?

O SR. ANECLETO GALON - Moro.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu gostaria que o senhor relatasse, da forma mais resumida e mais esclarecedora que puder, os fatos que envolveram a condenação do Deputado João Rodrigues pela prática de crimes contra a Lei de Licitações, que é o processo a que o Deputado responde até o presente momento.



O SR. ANECLETO GALON - Na época em que o João Rodrigues era Prefeito, eu era Vereador. Na ocasião, nós tínhamos um parque de máquinas bastante sucateado. Inclusive foi feito um orçamento para recuperar essa máquina, e a gente percebeu que não era viável. No maior tempo, ela ficava estragada. Quando chove, tu não usas. Quando dá sol, vai trabalhar, e a máquina estraga. Então, como nós tivemos uma emenda de um Parlamentar de um valor, a gente aprovou um projeto de compra de uma máquina nova. E aquela máquina usada, na época, ninguém queria pegar ela em troca, porque o valor era insignificante e o valor para recuperar era muito alto. Aí se optou por fazer a venda da máquina e comprar uma nova. Nisso, o João Rodrigues assinou somente a licitação, na ocasião em que ele assumiu a Prefeitura de Pinhalzinho por 30 dias. Ele iniciou o processo. Somente isto: ele iniciou o processo. Quem fez toda a tramitação da negociação da máquina foi o Prefeito na época, o Darci Fiorini. Toda a negociação foi dele. Ele procurou uma empresa para comprar uma nova, mas, na compra da nova, ele condicionava a compra da velha para pegar em troca no pagamento. Então, o que houve na época, na verdade, foi um erro de formalização. Deveria ter leilado a máquina e não a dado em troca. Foi isso o que aconteceu, mas não deu dano financeiro em nenhum centavo para o Município na época, tanto é que, da comissão que fez a avaliação, a comissão que fez a compra, o João não participou. Então, o que estão fazendo com o João, na minha opinião, é uma covardia, porque ele não participou da negociação, não participou da compra. Simplesmente ele assinou o início do processo, até para o ex-Prefeito valorizá-lo, como ele assumiu por 30 dias, com a compra da máquina. Essa foi a participação do ex-Prefeito João Rodrigues.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor lembra se havia mais de uma máquina dessa no Município?

O SR. ANECLETO GALON - Nós tínhamos duas máquinas ruins. Então, veja você: o Município precisa botar um bueiro, vai trabalhar, estraga a máquina. Aí, quando a máquina fica pronta, vai trabalhar, estraga. Aí, vai passando o tempo e coitados dos agricultores. Então, o procedimento que eles fizeram de vender a máquina velha e comprar uma nova foi correto. Nós aprovamos, tanto é que...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Com essa emenda, não dava para comprar duas ou só dava para comprar uma?



O SR. ANECLETO GALON - Não, não dava para comprar nem metade dela.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Isso apenas ajudou?

O SR. ANECLETO GALON - Apenas ajudou. Essa máquina ajudou a pagar parte dela. Aí veio uma emenda do Deputado — parece-me que Hugo Biehl — num valor baixinho de 25 mil reais, e o resto do pagamento o Prefeito fez em 12 vezes para poder comprar essa máquina nova para poder trabalhar, gente. Então, o que estão fazendo com o Deputado é uma covardia, porque ele não participou da compra, ele simplesmente assinou. Não teve nenhum prejuízo para o Município, ao contrário, fez um benefício para nossa sociedade.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O senhor ainda tem mais alguma coisa que poderia dizer para esclarecer sobre isso?

O SR. ANECLETO GALON - Na época foi assim: deram em forma de pagamento a máquina, o que não deveriam ter feito, foi um procedimento errado da comissão e dos que trabalhavam nela.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Orientaram errado o Prefeito?

O SR. ANECLETO GALON - Orientaram errado, exatamente. E eu já nem conhecia esse processo todo da comissão que fez a avaliação, da comissão que fizeram para comprar a máquina, para vender. A empresa que aceitou como parte de pagamento. Foi um erro de procedimentos a compra. Em vez de fazerem leilão, deram em forma de pagamento.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ronaldo Lessa) - Passo a palavra ao Dr. Cleber Lopes, advogado do Deputado João Rodrigues, para inquirir a testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao Dr. Cleber Lopes, advogado do Deputado João Rodrigues, para inquirir a testemunha.

O SR. CLEBER LOPES - Boa tarde, Sr. Anacleto. Só para que fique claro, o Prefeito do Município de Pinhalzinho, à época, era o Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Não. O João era Vice-Prefeito. Quem era o Prefeito era o Darci Fiorini.

O SR. CLEBER LOPES - O senhor disse ao eminente Relator que o Prefeito é que teria feito a negociação. Eu queria que o senhor fosse mais claro. Que negociação teria sido essa?



O SR. ANECLETO GALON - Não, na época, ele procurou várias empresas para comprar uma máquina nova, mas ele queria dar aquela velha em troca de pagamento para poder comprar a nova.

O SR. CLEBER LOPES - Muito bem. E o senhor tem condições de dizer ao eminente Relator e aos Deputados presentes se mais de uma empresa aceitou receber a máquina usada ou apenas uma empresa aceitou?

O SR. ANECLETO GALON - Infelizmente, na nossa região, nenhuma empresa aceitou aquela máquina em forma de pagamento. Somente uma empresa do litoral aceitou aquela máquina como forma de pagamento.

O SR. CLEBER LOPES - Então, o senhor está me dizendo que não havia duas ou três empresas que aceitavam as mesmas condições de negociação — é isso?

O SR. ANECLETO GALON - Nenhuma aceitava.

O SR. CLEBER LOPES - Só uma.

O SR. ANECLETO GALON - Só uma que aceitou.

O SR. CLEBER LOPES - Essa do litoral?

O SR. ANECLETO GALON - Porque a máquina estava muito velha.

O SR. CLEBER LOPES - Muito bem. E o senhor disse também que o Deputado João Rodrigues não participou, especificamente, da compra. O senhor pode ser mais claro em relação a isso? Em que momento houve essa compra? Quando o Prefeito já havia retornado?

O SR. ANECLETO GALON - As tratativas da compra da máquina iniciaram com o Prefeito Darci Fiorini.

O SR. CLEBER LOPES - Sim.

O SR. ANECLETO GALON - O João já pegou lá na frente, assinando. Acho que foi o início do processo da licitação.

O SR. CLEBER LOPES - E o senhor sabe dizer se, quando o Prefeito retornou, o Prefeito retomou a condução desse processo?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza, tanto é que ele fez a negociação daí, ele fez os pagamentos, ele fez o parcelamento da máquina e cumpriu o pagamento. Acho que foram 12 pagamentos.



O SR. CLEBER LOPES - Depois desse fato, o Deputado João Rodrigues elegeu-se Prefeito do Município de Pinhalzinho ou ele atuou apenas nesse período de 30 dias, nas férias do Prefeito?

O SR. ANECLETO GALON - Depois, acabou o mandato, o João Rodrigues foi candidato a Prefeito da cidade de Pinhalzinho. E foi eleito.

O SR. CLEBER LOPES - Foi reeleito?

O SR. ANECLETO GALON - Não, ele não foi reeleito porque disputou depois para Deputado Estadual.

O SR. CLEBER LOPES - E foi eleito?

O SR. ANECLETO GALON - Foi eleito. Foi eleito, depois, Deputado Estadual.

O SR. CLEBER LOPES - Sr. Presidente, a defesa dá-se por satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado José Carlos Araújo, para inquirir a testemunha por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Anecleto...

O SR. ANECLETO GALON - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor colocou aí uma coisa, que o Prefeito João Rodrigues errou em não ter feito o leilão, ele tinha que ter comprado dessa modalidade. Quero dizer o seguinte: não há erro nesse caso. É previsto — a lei prevê — que se faça no edital. As condições do edital eram: entra a máquina tal como forma de pagamento, e o resto, com dinheiro, com recursos próprios. Mas, como recursos próprios não havia, ele financiou por 12 meses. Nada há de ilegalidade nisso aí! É permitido por lei fazer dessa forma. Então, quero esclarecer ao senhor que não há nenhum erro formal nem administrativo nesse fato. A lei permite que se faça esse tipo de coisa, até porque, pelo que eu entendi, no estado em que a máquina estava... Que máquina era? Era um trator?

O SR. ANECLETO GALON - Não, era uma retroescavadeira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Uma retroescavadeira. A parte hidráulica estava perfeita?

O SR. ANECLETO GALON - Isso eu não sei, porque eu não era mecânico na época, então...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está bom. Então, pelo que eu ouvi do próprio mecânico, essa máquina devia ser vendida como ferro-velho, e não entrar como parte de pagamento. Se a firma recebeu como parte de pagamento é porque não tinha outro jeito. Aí a firma queria vender a máquina nova e deve ter recebido por um preço barato, porque a máquina estava em péssimo estado. Pelo que eu estou vendo, era para ir para ferro-velho, e não para ser vendida como máquina, pelo que entendi. Então, o Prefeito, à época, colocou o edital. O Deputado João Rodrigues assinou, dentro daqueles 30 dias, botando o edital na rua. Se o Prefeito, ao voltar... Se tivesse alguma coisa errada, se o senhor fosse o Prefeito, o senhor não anularia o procedimento que o Vice-Prefeito adotou?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se ele não anulou, é porque achou que estava correto.

O SR. ANECLETO GALON - Correto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Verdade?

O SR. ANECLETO GALON - Correto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Tocou para frente. E mais ainda, o Vice-Prefeito, à época, o João Rodrigues, ao deixar o mandato, candidatou-se a Deputado Estadual e foi eleito, sinal de que este fato não causou nenhum burburinho na cidade, nem foi acusado o Vice-Prefeito de ter roubado ou de ter feito um mau negócio para a Prefeitura. Se isso tivesse acontecido, logicamente, ele não teria sido eleito Deputado. Acredito que ele não teria tido os votos. E mais ainda: foi reeleito Deputado e depois eleito Deputado Federal. É isso?

O SR. ANECLETO GALON - Foi Prefeito da cidade de Chapecó.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Foi Prefeito. Pois é, então, esse fato não arranhou de forma nenhuma a conduta do Vice-Prefeito à época — não é verdade?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A comunidade achou que o Vice-Prefeito agiu certo, tanto que o elegeu Prefeito e o reelegeu... Este fato não contribuiu em nada para tirar os votos do candidato a Prefeito, João Rodrigues — não é verdade?



O SR. ANECLETO GALON - Com certeza!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A que o senhor atribui a denúncia contra o Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Olha, para o senhor ver: o Prefeito da época não foi condenado; a Comissão não foi condenada; ninguém foi condenado. Por 30 dias, por ter só assinado a licitação, tem que ter algo por trás disso e de alguém... Porque não é possível uma pessoa ser...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Perfeito. E por que essa denúncia foi feita? O senhor atribui a quê?

O SR. ANECLETO GALON - Eu imagino... Eu não sei, porque não sou... Quem sou eu para falar, mas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas o senhor foi Prefeito.

O SR. ANECLETO GALON - Fui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor conhece a política local.

O SR. ANECLETO GALON - Conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, se o senhor conhece a política, o senhor sabe por que foi feita a denúncia.

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E por que foi feita a denúncia?

O SR. ANECLETO GALON - Acho que, porque, assim, ninguém atira pedra numa árvore que não tem fruto. E alguém ia encher de pedra uma árvore que tinha frutos — e bons frutos!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A denúncia foi feita por inimigos do Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Mas muitos inimigos políticos dele!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor também fazia parte do grupo do Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Fazia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E por que não fizeram denúncia contra o senhor?



O SR. ANECLETO GALON - (*Riso.*) Eu não sei. É que uma fruta que não tem muita... É uma árvore que tem pouco fruto, não precisa atirar pedra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor ficou indignado com essa denúncia?

O SR. ANECLETO GALON - Muito! Então, imagina como tu ficas indignado, como tu ficas doente ver uma pessoa do bem estar na cadeia — 4 meses lá — como um bandido, um ladrão, da forma que fizeram com ele. Sem piedade, gente! Acho que nenhum ser humano deve passar por isso. Imagina!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor tem conhecimento de que o povo tenha se revoltado, tenha feito algum movimento a favor do Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - A favor, não. Contra ele, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Contra ele?

O SR. ANECLETO GALON - Muito contra a figura do João, os adversários fizeram, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não. Eu falo diferente. Se, por este fato da denúncia que foi feita contra ele, e que ele terminou condenado, o povo ficou revoltado e fez movimento a favor do Prefeito?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza. O João é uma pessoa muito querida, não só em Pinhalzinho, mas também em Chapecó, como no Estado inteiro. É um cara que trabalhou muito pelas pessoas humildes. Numa época em que ele tinha programa na televisão, ajudou muito as pessoas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor acha que foi injustiça o que fizeram com o Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Nossa! Injustiça, muita injustiça! Isso dói.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o povo também achava isso?

O SR. ANECLETO GALON - Acha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Acha?

O SR. ANECLETO GALON - Acha, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E por que foi feita essa denúncia?



O SR. ANECLETO GALON - Foi feita por alguém que não gosta da figura do João, não por causa...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor não conhece quem fez a denúncia?

O SR. ANECLETO GALON - Eu conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E ele era inimigo do Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Na política. Muito inimigo do João na política, porque o João era uma pessoa do bem. E você sabe que, às vezes, você, sendo uma pessoa do bem...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, o senhor atribui isso a raiva, a perseguição ao Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza. Não tenho nenhuma dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E essa pessoa que fez a denúncia já foi candidata a alguma coisa depois disso?

O SR. ANECLETO GALON - Não foi porque não teve a oportunidade, porque não tinha respaldo da comunidade. Esse não foi.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não foi candidato a nada?

O SR. ANECLETO GALON - Tentou, tentou na última eleição ser Prefeito, mas perdeu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Perdeu?

O SR. ANECLETO GALON - Perdeu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Perdeu por muitos votos?

O SR. ANECLETO GALON - Mas, olha, era para ganhar por uma loucura. E perdeu!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor atribui que ele tenha perdido por esse fato?

O SR. ANECLETO GALON - Esse e outros, porque uma pessoa que não faz o bem não tem como colher o bem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor tem conhecimento de que ele tinha feito perseguição desse tipo a outras pessoas?

O SR. ANECLETO GALON - Fez. Para ele, adversário era inimigo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a quem, por exemplo, ele teria feito acusações de denúncias desse tipo?

O SR. ANECLETO GALON - Fez para o Vice-Prefeito que é hoje, que, na época, era Prefeito, Darci Fiorini. Fez muitas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quer dizer que ele é acostumado a fazer isso, a perseguir as pessoas dessa forma, fazendo denúncias desse tipo?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza. Fazia mesmo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a comunidade não tomou providências contra um cidadão desses?

O SR. ANECLETO GALON - Tomou, porque deu a eleição contra ele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Entendi.

Quer dizer, e quando o senhor foi a juízo depor, o senhor contou tudo isso ao juiz?

O SR. ANECLETO GALON - Eu não fiz depoimento. Eu não fui convocado para fazer depoimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor não foi convocado?

O SR. ANECLETO GALON - Não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não?

O SR. ANECLETO GALON - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estranho, não é?

O SR. ANECLETO GALON - Estranho, até porque eu era Vereador.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois é, estranho...

E os Vereadores, na época? O então Prefeito João Rodrigues contava com maioria dos Vereadores?

O SR. ANECLETO GALON - Na época em que o João foi Prefeito, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a Câmara não fez nenhum movimento a favor do então Prefeito João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Até que era um processo que, para nós, estava parado na época, ficou muitos anos parado o processo. Daí, depois o levantaram, muitos anos depois.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quer dizer que o processo ficou parado?

O SR. ANECLETO GALON - Ficou. Ficou parado, porque a gente não tinha conhecimento mais dessa causa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E, de repente, a coisa voltou à tona e...

O SR. ANECLETO GALON - De uma hora para outra veio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Foi provocado por quem, para isso voltar à tona?

O SR. ANECLETO GALON - Olha, tinha muitas pessoas que... Dava até para falar que muitas pessoas da Justiça não gostavam do João, porque o João era uma pessoa boa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Por que não gostavam dele?

O SR. ANECLETO GALON - Aí teria que pedir para eles. Aí está uma resposta. Ninguém foi condenado. O ex-Prefeito não foi; os da comissão não foram; o presidente da comissão não foi. Somente o cara que assinou. Só tem uma assinatura nesse processo, a dele. Só tem uma.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor acha, então, que isso foi por perseguição política?

O SR. ANECLETO GALON - Perseguição política.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Sr. Relator, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao segundo orador inscrito, o Deputado Jorginho Mello.

V.Exa. dispõe de até 10 minutos para inquirir a testemunha.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Prefeito Anacleto, conheço o senhor há muito tempo. Quero lhe perguntar o seguinte: o senhor, na época, era do mesmo partido do João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Hoje o senhor também não é?

O SR. ANECLETO GALON - Também não.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Então, este seu depoimento não é em defesa de um companheiro partidário?

O SR. ANECLETO GALON - Não! Da verdade.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Da verdade, muito bem. O senhor foi Prefeito também do Município de Pinhalzinho e está fazendo um depoimento bem esclarecedor. É muito importante esta clareza naquilo que estamos falando aqui. Com o Relator atento como está o Deputado Ronaldo Lessa, ele tem a grande responsabilidade de saber filtrar tudo isso que os senhores estão falando aqui, para depois emitir o relatório dele, no sentido de que se prossegue ou se arquiva o processo. É assim que funciona. Então, eu gostaria que o senhor reafirmasse aqui: o senhor não foi e não é do mesmo partido do Deputado João Rodrigues?

O SR. ANECLETO GALON - Não.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem. Isso é importante nesta indagação, porque demonstra que o senhor está fazendo o depoimento como um ex-Prefeito, um homem que fez negócios, que comprou equipamentos.

O Deputado João Rodrigues autorizou o início de um processo licitatório?

O SR. ANECLETO GALON - Certo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Por que estava na função de Prefeito?

O SR. ANECLETO GALON - Exatamente, para 30 dias.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Para 30 dias. O processo correu naturalmente, ofereceram a máquina para quem de direito. Tentaram vender, as empresas não queriam aceitar, porque máquina velha, com tudo podre, ninguém quer mesmo, até que teve uma que aceitou. O Prefeito voltou, como titular, tendo prestado essa homenagem ao Deputado João, que era Vice-Prefeito, que iniciou o processo. Ele voltou, reassumiu e terminou todo o negócio.

O SR. ANECLETO GALON - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - E o senhor sabe se o Prefeito Darci foi instado alguma vez sobre processo como Prefeito?

O SR. ANECLETO GALON - Foi. Foi citado e foi absolvido. Todos foram lá e deram a explicação de como aconteceu, que não teve prejuízo para o Município. Não teve desvio de recursos. O que teve foi um procedimento errado. Deviam ter



feito o leilão da máquina, dado, comprado, pegado o dinheiro e comprado a outra, né? Deram em troca de pagamento, e no setor público não se faz isso, né?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Então, o Prefeito Darci foi absolvido?

O SR. ANECLETO GALON - Foi absolvido.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - E o Vice-Prefeito que iniciou o processo foi condenado?

O SR. ANECLETO GALON - Foi condenado com uma assinatura, gente, uma assinatura de início do processo!

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - É isso, Sr. Presidente. Eu estou satisfeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Anacleto, o senhor foi Prefeito.

O SR. ANECLETO GALON - Fui.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor teria essa mesma atitude que o ex-Prefeito e o ex-Vice-Prefeito tiveram?

O SR. ANECLETO GALON - Eu faria não talvez assim. Depois, uns anos passaram, a gente começou a ter um setor jurídico um pouco melhor, né? Mas essa venda da máquina velha para comprar uma nova, eu faria hoje.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor tem conhecimento se a Procuradoria do Município deu aval para esse procedimento?

O SR. ANECLETO GALON - Com certeza deu, né?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O Procurador-Geral do Município, enfim, o Procurador do Município avalizou essa negociação?

O SR. ANECLETO GALON - É, porque todos os processos licitatórios o Procurador tem que avaliar, né?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E o senhor considera que houve realmente um erro formal? O que no setor privado seria razoável — entregar um carro usado na compra de um automóvel novo ou um equipamento usado na



compra de um novo —, isso não é possível, pela legislação brasileira. O senhor acredita que houve o erro formal mesmo?

O SR. ANECLETO GALON - Erro formal, sem intenção nenhuma de prejudicar a população ou o Município.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não houve o prejuízo financeiro ao Município?

O SR. ANECLETO GALON - Ao contrário, houve ganho, porque ninguém da nossa região aceitou aquela máquina como troca. Ninguém queria comprar. Ele somente achou uma empresa do litoral que aceitasse aquela máquina velha como forma de pagamento.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Agora eu lhe pergunto... Esse erro formal o senhor como Prefeito tem conhecimento que a legislação não permitia. Houve o erro. O senhor acredita que esse erro justifica essa condenação, essa prisão e a cassação do mandato? Nós estamos avaliando a cassação do mandato do Deputado. O senhor avalia que esse erro é passível de ter a cassação e a prisão do Parlamentar?

O SR. ANECLETO GALON - Meu deus do céu, isso é a maior injustiça que alguém pode cometer com um ser humano, um irmão ou qualquer pessoa! Por mais adversário que fosse politicamente, jamais se faz isso. Isso é fazer um mal, destruir uma pessoa, uma família e um monte de pessoas que confiaram o voto, pelo grande trabalho que o João sempre fez na região.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor tem conhecimento do valor dessa negociação?

O SR. ANECLETO GALON - Olha, eu não lembro bem, mas eu acho que era em torno de 20, 23 mil reais que eles receberam como forma de pagamento, tipo 30% do valor da máquina, por aí.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu só queria registrar que eu gostaria de ter ouvido o Procurador do Município que, segundo informações da nossa testemunha, avalizou esse processo para o Prefeito ou Vice-Prefeito que recebeu essa decisão, que passou então pelo jurídico da Prefeitura, ou se não passou. Eu gostaria de ter essa informação. Mas o nosso Relator vai...



O SR. ANECLETO GALON - Pois é, isso é que eu não posso garantir hoje, porque faz muito tempo. São muitos anos. Então, eu teria que ver no processo, na época, quem era o jurídico, mas tinha jurídico sim.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero cumprimentar também os demais membros da Mesa, os Srs. Parlamentares.

Quero me dirigir à testemunha com uma pergunta, apenas uma. E, com a sua permissão, eu me permito incluir na pergunta um brevíssimo testemunho. Posso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. sempre tem liberdade de falar nesta Comissão. É sempre um prazer ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - A indagação que eu faço ao ex-Prefeito Anecleto Galon é no sentido de aprofundar uma pergunta que o Deputado José Carlos Araújo fez, e eu acho importante que o Relator contextualize o juízo popular a respeito do Deputado João Rodrigues. E pode me retificar.

Em 99, ano em que ocorreu essa licitação... Eu estou aqui consultando a 8.666 e estou numa dúvida. Eu acho que não é proibido pela 8.666 que a licitação compreenda a entrega de um bem da Prefeitura como parte de pagamento. E está meio que passando em julgado essa ideia, porque o Município pode adotar a técnica do leilão, mas pode também entregar um bem, móvel ou imóvel, como parte do pagamento de um novo bem que ele quer adquirir. Senão não seria possível que um bem imóvel fosse dado ou doado ou transferido em contrapartida da construção de um bem para a Prefeitura.

Eu tenho uma dúvida que eu deixo no ar.

Mas, voltando à minha indagação, acompanhe-me aqui. Ele era Vice-Prefeito do Prefeito Darci Fiorini, que está aqui presente, e é hoje o Vice-Prefeito de Pinhalzinho. Sucedeu o então Prefeito Darci Fiorini, sendo eleito Prefeito. Casualmente isso coincidiu com a minha assunção ao Governo de Santa Catarina. Eu assumi o Governo em 99. Em 2002, ele foi candidato a Deputado Estadual e se elegeu. Em 2004, foi eleito Prefeito de Chapecó, de outra cidade, a maior cidade do oeste de Santa Catarina. Foi eleito Prefeito de Chapecó em 2004. Foi reeleito



Prefeito de Chapecó em 2008. A partir daí, passou a exercer outros mandatos. Foi eleito Deputado Federal em 2010 e foi reeleito Deputado Federal, além de ter sido Secretário da Agricultura, em 2014, com mais de 220 mil votos.

Então, eu não posso, Deputado Ronaldo Lessa, deixar de trazer este testemunho embutido na pergunta, que complementa também a pergunta do Deputado José Carlos Araújo. Por que o personagem que, durante 30 dias, participou de um edital de licitação, onde não houve prejuízo, foi condenado? E essa condenação, havida em 2009, se prescreveu ou não prescreveu, há dúvidas... Se não prescreveu, foi por dias. Se prescreveu, nós estamos diante de algo surreal, como disse aqui o meu querido amigo Sandro Alex. Mas isso faz parte da Justiça. Eu não sou juiz da Justiça. Mas sou bacharel em Direito desde 1970. Tenho a inscrição na OAB de Santa Catarina nº 1.909.

Tendo sido quase padre e quase jesuíta, eu me permito fazer uma reflexão sobre a forma de pecado, crime ou contravenção, penitência e pena. Todos nós sabemos que tem que haver uma relação de razoabilidade — “razoabilidade”, essa é a palavra — entre o delito ou contravenção ou crime, que nome se dê, entre o pecado...

Desligou-se o microfone. O senhor certamente o fez de maneira involuntária. Não faria de maneira voluntária essa maldade contra este seu admirador.

Eu quero concluir. Tem que haver umnexo de razoabilidade entre o pecado e a penitência, entre o crime, ou o delito, e a pena.

Os senhores vão julgar como políticos. Aqui todo mundo sabe o que é o voto, porque ninguém chegou aqui sem o voto. Tomar o mandato, é disso que se trata, de alguém eleito pelo povo, e nesta carreira política de maneira crescentemente favorável a essa pessoa, por este delito, se é que o delito houve, porque prejuízo material não houve.

Senhores, eu não sou do Conselho de Ética. É a primeira vez que eu entro aqui. Espero que seja a última. Ele não é do meu partido, o Deputado João Rodrigues. Ele não é do meu partido. Na última eleição, estivemos perfilados em coligações antagônicas, mas eu não permitiria que este dedo votasse para referendar esta decisão odiosa de tomar o mandato por essa razão.

Muito obrigado.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, só um esclarecimento. A 8.666 não trata, em hipótese nenhuma, não há nenhuma proibição, em lei nenhuma, de que o Estado dê um bem seu como forma de pagamento já que ele não tem mais uso. Não há proibição, não há erro administrativo nem formal em se entregar o bem, desde que isso não traga prejuízo ao Município. O bem não prestava, ele teria que vendê-lo como ferro-velho. E, logicamente, se uma empresa o recebeu, foi em vantagem para o Município, que se viu livre daquele problema, porque ele teria que fazer um leilão para sucata. Para sucata! Logicamente, a empresa o recebeu porque tinha interesse em tirar peças ou alguma outra coisa desse tipo.

Mas não há lei nenhuma que proíba, num processo licitatório, o Estado de dar um bem em troca, tanto é que em alguns lugares, em algumas ocasiões, o Deputado Esperidião Amin, que foi Governador, pode ter feito entregar um terreno em troca de outro para fazer uma escola ou determinada... Isso acontece, já aconteceu em algumas Prefeituras, e o Estado já fez isso também.

Então, não há ilícito nessa parte. Se isso foi arguido como ilícito... Perdoem-me, eu não sou advogado, mas já fui administrador público, já estive em vários órgãos, e essas coisas já foram feitas e são feitas sempre. Portanto, não houve ilícito nessa parte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Está registrado.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Presidente, eu fui Prefeito de uma cidade por dois mandatos consecutivos. Nessa época, eu recordo que tive um embate muito forte, Sr. Relator, com o Ministério Público, a ponto de dizer em rede nacional que, para mim, promotor é advogado que não deu certo e pensa que é autoridade. Faz um concurso público e pensa que é autoridade. Jogam espetacularmente para a plateia. *“Prenderam um Prefeito. Meu deus do céu, que negócio fantástico, isso!”* Acusar um Prefeito, acusar um Vereador é algo sensacional para a carreira de um promotor.

Relator, existem promotores, e muitos, não todos, que mentem na acusação. E aí eu pergunto: *“Escute, o senhor é promotor de quê?”* *“Ah, eu sou promotor de*



justiça.” “Ah, muito bem! Então o senhor é promotor de justiça, e mente para tentar fazer justiça?” Eu já vi as mentiras mais absurdas de promotor, em processo.

Aliada a isso, num *show* de pirotecnia, juntou-se a Polícia Federal. Esses dias, Presidente, o Deputado aqui do Rio de Janeiro que foi preso, o Deputado Jacob... Parou o avião aqui no aeroporto, a Polícia Federal foi lá dentro do avião, prendeu o bandido, algemou-o em público, deu voz de prisão para o Deputado, e aí, aplausos da população. Sabem o que ele fez? Ele terminou uma creche que fazia muitos anos precisava ser construída, para 300 crianças, e lá, em embulhos de licitação, acabou ele não conseguindo. Pegou os preços mais baratos, pegou um parecer do Tribunal de Contas, pegou um parecer do jurídico da Prefeitura e terminou a creche. Esse homem tinha que ter uma estátua! Eu nunca falei com ele. Tinha que ter uma estátua na cidade dele. Não, mas prendê-lo é muito mais bonito.

E sabe o que é pior, Relator? É que aqui dentro desta Casa há demagogos que acompanham essa barbaridade, que jogam para a plateia. Como é bonito pisar no pescoço do colega! Eu nunca falei com o João. É bonito, isso sai no jornal, isso dá voto!

Relator, eu sou um homem que é justo. Eu sou muito justo. E já parto do princípio de que sou contra a cassação, porque eu acho que quem põe é quem pode tirar, e é o eleitor.

Então, eu lhe digo o seguinte: as coisas estão distorcidas neste País. Está tudo complicado. Eu, hoje de manhã, estava olhando ainda, na Rede Record: um assaltante que rouba carros, prenderam ele, só num dia, duas vezes. Assalto à mão armada, com criança dentro! Vai para lá, audiência de custódia, e vai para a rua. Sabem por quê? Porque ele não é Deputado. Se ele fosse Deputado, meu amigo, ele estaria crucificado, por ser Deputado, ou Prefeito, ou qualquer outra coisa.

João, eu nunca falei contigo. Talvez tenha dado um oi de longe, no plenário. Nós somos 513, não nos conhecemos. Mas eu te digo: aquele teatro que fizeram contigo, vindo do exterior — parecia que era um fugitivo —, esperando no aeroporto... Mas venham cá, meus irmãos! Onde nós vamos parar com isso? Eu acho que é a hora de darmos um basta.

Sabem quem são os culpados disso? Somos nós aqui, que não temos coragem. Eu não me incluo nisso, porque eu sempre combati e combato. Não estive



em lista, não estou em lista e não estarei em lista nenhuma. Quem está na lista, para mim, é problema de cada um. Agora o que estão fazendo com a classe política... Eu não concorro mais, Relator. Não concorro mais. São 38 anos de mandato, e vou parar, porque eu me enojei disso.

Um reporterzinho qualquer se forma, um reporterzinho qualquer se forma, pega uma câmera, pega um papelzinho e um gravador e vem aí até a porta, no corredor, e precisa sair no *Jornal Nacional* ou não sei lá onde, e precisa mostrar para a mãe dele que ele é bom. Sabe o que ele faz? Ele atira o Deputado na fogueira sem dó, sem piedade, meu amigo. Depois, às avessas, quem tem que provar é o Deputado que ele não é aquilo que foi dito no jornal. Se a imprensa estiver aqui me ouvindo, eu quero repetir. A maioria é gente boa, mas há alguns jornalecos aí, uns jornaizinhos de meia-tigela.

Uma vez, tentaram me derrubar aqui nesta Casa, João. Fizeram de tudo para me derrubar. Eles montaram um complô e vieram para cima de mim, pensando que eu era homem de me esconder e de me abaixar. Eu fui para o pau com eles. Sabem o que aconteceu? Consegui o maior número de votos na minha vida. Sabem por quê? Porque o povo não é bobo, não! O povo não é bobo, não! O povo sabe das demagogias e de tudo o que acontece nessa mídia podre, nojenta, que vem apontar dedo para o produtor, dizendo que há trabalho infantil, mas bota crianças nuas, fazendo sexo na novela das 8, das 9. E vem aqui nos apontar o dedo. É sonegadora de impostos, e vem nos apontar o dedo.

Há monopólio. Aí vem um apresentador que ganha 400 mil reais, 1 milhão de reais por mês e diz: "*É uma vergonha um Deputado ganhar 27 mil reais por mês!*" Mas ele ganha 400 mil reais por mês. No que ele trabalha mesmo? Ele trabalha numa concessão pública. É algo público também. "*Ah, mas é uma empresa privada!*" Então me deixe fazer a minha também. Só que eu não posso fazer a minha, porque eu tenho que ter autorização pública. Isso não é igual a uma padaria, que eu posso montar uma e você pode montar outra. E é por isso que se formam os monopólios. E pau no Deputado que ganha 27 mil reais! E o canalha lá atrás ganhando 400 mil reais, 500 mil reais e apontando o dedo para nós! Sabem por quê? Parece que isso é verdade porque não estou lá eu ou outros com coragem para rebater isso. Não nos dão a palavra para isso.



Existe laranja podre nesta Casa? Existe. Existe laranja podre, mas prender um homem porque fez uma creche ou por causa de uma retroescavadeira... Dê licença! Dê licença! Isso é demais. E nós aqui seríamos covardes se acompanhássemos isso.

Eu nunca fui homem, Presidente, de me esconder atrás daquilo que é confortável. Eu não jogo para a plateia, eu jamais gostei do voto fácil. O voto fácil me perturba, porque eu acho que é o voto do covarde. O voto, para mim, é o voto de convicção.

Eu defendi aqui Eduardo Cunha! Apanhei que nem petição emprestado. Mas eu estava convicto! Depois, eu vi que eu estava errado. Mas eu estava convicto! Estavam com um pedido de prisão de Eduardo Cunha por 9 meses, e não o prendiam. Se não o prendiam era porque o Supremo não estava com convicção. *“Ah, mas a Polícia Federal foi quatro vezes à casa do Eduardo Cunha!”* Sim, mas, se foi quatro vezes, foi porque não achou nada! Se tivesse achado, não precisava ter ido quatro vezes. Isso me fez pensar, e eu votei a favor de Eduardo Cunha. Errei? Errei. Na hora, eu achei que estava certo. E este é um direito que eu tenho: votar do jeito eu quero aqui dentro desta Casa.

Então, Presidente, vamos ter coerência. Espero que o Relator não faça aquele voto, assim, meia-boca, sabe? Aquele voto que fica... Sabe? Aquela coisa assim...

Vamos assumir a nossa posição, Relator! Vamos mostrar que aqui nós estamos em pé, porque, se começarmos a ficar meia-boca, acaba ficando do jeito que está: parece que está todo mundo com medo. E, se estiver todo mundo com medo, tire um: eu, que não tenho medo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Sr. Anacleto Galon...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu estou inscrito, Sr. Presidente. Eu queria só dizer uma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. tem a palavra, Deputado Ronaldo.



O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - O Deputado Sandro Alex levantou uma premissa, que foi depois reforçada pelo Deputado Esperidião Amin, relacionada ao aspecto legal do processo naquele período. Pode ser que já exista no auto. É por isso que agora me reservo para não convocar o procurador, como V.Exa. colocou, Deputado. Fui orientado a darmos uma examinada nisso. Talvez não precise e possamos responder àquilo que foi aqui levantado. Está certo?

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não havendo mais quem queira usar a palavra, agradeço a presença do Sr. Anacleto Galon e declaro encerrada a oitiva.

Passo à oitiva da terceira testemunha, o Sr. Darci Fiorini, a quem convido para tomar assento à mesa.

Deputado Sérgio Moraes, eu também compartilho da sua opinião. Eu me associo à opinião de V.Exa. Aqui, neste conselho, infelizmente, coragem é absolver, não é condenar. Condenar é seguirmos o que a imprensa quer, acompanharmos o que o Ministério Público tem feito contra a classe política.

Eu me sinto, inclusive, na obrigação de prestar aqui um esclarecimento, porque foi postado meu nome num *site* que tenta patrulhar a atividade dos Parlamentares. Eu sou igual a V.Exa. Uma CPI foi idealizada pelo Deputado Paulo Pimenta, que colheu algumas assinaturas para investigação de determinado escritório de advocacia que negociaria delação premiada fora e dentro do âmbito da Lava-Jato. Eu assinei esse pedido de CPI. Começou a haver um patrulhamento, sobretudo desse *site*, e incluíram o meu nome, disseram que eu teria assinado. E eu assumo. Assumi ontem, inclusive, no partido. Houve pressão de alguns grandes, e, dos quatro que assinaram, três retiraram. E me pediram para retirar a assinatura, e eu disse que, de onde eu venho, não se retira nem palavra, quanto mais assinatura.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Muito bem, Presidente, muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu não sou louco e sei o que assinei.

Quanto à investigação, quem tem medo de investigação é quem fez coisa errada. Aqui não temos a titularidade da ação penal, não entra, nem estabelecemos nenhum tipo de pena contra quem quer que seja. Ao final de uma investigação, se



se concluir pela existência de algum ilícito, faz-se o encaminhamento ao Ministério Público, que é quem promove a ação penal. Portanto, seja a investigação do que for, eu sempre, em minha vida, assinei, e assino qualquer CPI. Acho que o colega que a propõe, e havia a assinatura de vários Líderes, tem a responsabilidade de querer investigar alguma coisa com razão.

Muitos processos já passaram por este conselho. Na semana passada, V.Exa. não estava presente, fizemos a instrução toda do processo do Deputado Celso Jacob. E invoco o testemunho aqui de Deputados que estão, sobretudo pela sua conduta neste conselho, acima de qualquer suspeita de parcialidade, pela forma como vêm se conduzindo ao longo da vida e da história que têm neste conselho. Faço questão de citar o Deputado José Carlos Araújo, o Deputado Marcos Rogério, o Deputado Sandro Alex. Os denunciantes do Deputado Celso Jacob choraram aqui. No lugar onde está a testemunha, choraram, pediram desculpas, dizendo que se equivocaram, que foram usados num ambiente político. O fato é que havia uma creche que estava abandonada, e o povo estava pressionando para que ele terminasse a creche. O Município estava em estado de emergência. Ele contratou, com dispensa de licitação, uma empresa, pagou 80 mil reais para concluir a creche, que está lá funcionando, servindo às crianças e atendendo às pessoas. Esse Deputado foi preso, da forma como V.Exa. relatou, dentro do avião, e cumpriu 7 meses em regime fechado, em regime fechado. E aqui, depois, um partido político representou contra ele — é obrigação nossa apurar —, pedindo a cassação do seu mandato.

Nosso partido teve a oportunidade de indicar o Presidente do FNDE e o Ministro da Educação. Quando eles assumiram, havia no Brasil 3 mil creches paralisadas, porque eram inexecutáveis, e as empresas as abandonaram. As empresas que tinham ganhado a licitação abandonaram as creches, que estavam lá paralisadas. Carregavam telhado, carregavam vaso sanitário, lousa, tudo.

Só agora, depois de um acordo, de um TAC do Ministério Público com o TCU, autorizou-se a relicitação, desde que o Município entrasse com o valor necessário para concluir a obra. Estão fazendo licitação. Ia dar 700 mil, 800 mil, 1 milhão para concluir. O Deputado Celso Jacob pegou cadeia porque gastou 80 mil para concluir, e, há mais de 7 anos, 8 anos, a creche está servindo à população



Então o juiz, que, às vezes, nunca exerceu nenhum tipo de administração para ter que decidir, em determinada emergência, o que é que tem que fazer, decide e, por conta de um formalismo da lei, sem olhar se houve dolo, se houve vontade de desviar, se houve locupletamento com recurso público, condena o sujeito. Para nós, essa mácula fica para a vida toda. Temos vida pública. Condenam, decretam a cadeia.

A imprensa, às vezes, diz: “*O Conselho de Ética não está andando rápido*”. Levam 20 anos para julgar no Supremo um processo de um Deputado. Aqui, eles querem que resolvamos em 1 mês, virando as costas para a Constituição, sem dar ao acusado o direito à ampla defesa, ao contraditório, ao devido processo legal, coisa que eles deviam fazer lá.

Então, nós não vamos ficar subordinados aqui, nem para absolver nem para condenar nem para tomar decisão nenhuma. O Judiciário... Quando têm oportunidade de fazê-lo, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça são muito mais carinhosos com seus membros do que este Conselho de Ética quando teve oportunidade de julgar desvio de conduta de nossos pares. Vamos procurar ser justos, com toda a correção.

Está aqui o Deputado Sandro Alex, que eu sei que vai encontrar o melhor caminho possível. Mas o sentimento que eu vi aqui... Nós não concluímos a instrução do Deputado João Rodrigues, mas o caso do Deputado Celso Jacob é caso não só de pedirmos arquivamento mas também de fazermos recomendação ao Supremo de revisão criminal ou ao Poder Executivo de indulto, porque esse é o maior absurdo que eu já vi na minha vida.

Eu sou como V.Exa., Deputado Sérgio Moraes. Não é porque a imprensa condenou nem porque a questão passou no Ministério Público e no Judiciário que eu vou apontar dedo para um colega aqui. Se tivermos que o absolver ou recomendar indulto, nós vamos fazê-lo com toda a tranquilidade. Eu só quero estar em paz com a minha consciência, olhar nos olhos das minhas filhas e saber que estou cumprindo com o meu dever. Eu não tenho medo de enfrentar as urnas, não, porque o povo sabe quem é o representante que mandou para Brasília.

Passo a palavra ao Relator...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra ao Relator, permita-me apresentar duas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, hoje eu fiquei muito feliz nesta Casa. Eu quero me referir exatamente ao pronunciamento do Deputado Sérgio Moraes.

O Deputado Sérgio Moraes tem as posições dele. Até discordei de algumas delas. Mas admiro o Deputado Sérgio Moraes pelas suas posições, pelas que tomou aqui hoje e pelas que já tomou antes. Por várias vezes, eu assisti a isso. Mas ele disse uma coisa hoje que me deixou muito feliz e com a consciência tranquila.

Deputado Sérgio Moraes, V.Exa. admitiu que errou no voto relativo a Eduardo Cunha. De todos os votos a favor de Eduardo Cunha, um que me chamou a atenção foi exatamente o de V.Exa. Eu sei, sempre soube que V.Exa. sempre agiu com justiça e com sua consciência. E eu sabia que V.Exa. estava enganado.

Eu, o Deputado Sandro Alex, o Deputado Marcos Rogério sabíamos, porque estávamos apurando o processo, quem era que estávamos julgando aqui quando julgamos o então Presidente desta Casa. Nós sabíamos. Por isso, nós fizemos aquilo com convicção, com a consciência tranquila.

Fiquei muito feliz hoje quando V.Exa. declarou aqui que errou, que estava errado. V.Exa. se convenceu, com tudo o que aconteceu depois...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Depois.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...com tudo o que aconteceu depois. Naquele momento, V.Exa. não acompanhou o levantamento, as nossas apurações. Não acompanhou tudo o que chegou às nossas mãos. Então, tomou a decisão que achou, naquele momento, acertada. Hoje V.Exa. me deu um depoimento que me deixou feliz, não pela admissão do erro, mas sim pela qualidade do voto que V.Exa. sempre representou nesta Casa.

O voto que V.Exa. representou naquela época me incomodou muito. E hoje eu me sinto com a alma lavada com o seu depoimento. Agradeço o seu depoimento dado aqui.



Eu fui Presidente do Conselho de Ética quando cassou Eduardo Cunha. O Deputado Marcos Rogério, que foi o Relator, e o Vice-Presidente estão aqui e sabem quanto nós sofremos com aquele processo. Mas, com esse seu depoimento, eu me sinto com a alma lavada e com a consciência, que já era tranquila, mais tranquila ainda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Para atender às formalidades legais, será firmado pela testemunha termo de compromisso, de cujo teor faço a leitura:

Termo de compromisso

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 20, de 2018, referente à Representação nº 22, de 2018, em desfavor do Deputado João Rodrigues, do PSD de Santa Catarina.

Sala de Reuniões, em 20 de junho de 2018

Darci Fiorini

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ronaldo Lessa, para inquirir a testemunha.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Darci Fiorini, o senhor era o Prefeito à época, e João Rodrigues era o Vice-Prefeito, no ano de 1999?

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Qual o vínculo... O senhor tinha vínculo partidário? Qual o vínculo que o senhor mantém ou tinha naquela época com o hoje Deputado João Rodrigues?

O SR. DARCI FIORINI - Gostaria rapidamente de fazer um pequeno historicozinho da minha vida política. Fui Vereador por 6 anos e, por 10 anos, Prefeito — mandato de 6 anos e um de 4. No mandato de 4 anos, o João era meu Vice. Não era do meu partido. Era de um partido, eu era de outro. Mas, como nós



éramos amigos há muito tempo e tal, aí eu assumi a responsabilidade de chamar ele de Vice, para nós ganhar a eleição no nosso Município. E ganhamos.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sobre esse fato, o senhor era o Prefeito, ele assumiu por 30 dias, e posteriormente o senhor reassume o cargo. Depois, esse episódio dessa retroescavadeira culminou com a condenação do Deputado João Rodrigues. O que V.Exa. poderia dizer a respeito desse episódio?

O SR. DARCI FIORINI - A própria Prefeitura tinha dificuldade financeira, e nós tínhamos só duas retros acabadas, com muita... péssimas. E nós começamos a pensar, com a nossa... com a minha equipe, de trocar a escavadeira antiga, a velha, por uma nova. Mas eu, como Prefeito, fui a Chapecó e passei quase em todas as empresas de Chapecó, e nenhuma das empresas aceitava a escavadeira velha. Aí fomos vendo, fazendo os nossos acertos lá e lá. Nós tínhamos uma emenda do Deputado Hugo Biehl, na época, de 25 mil reais. Daí apareceu uma empresa de São José, perto da Capital, que aceitava a velha. Aí foi feita uma avaliação por 23 mil. Eu que fiz todo o projeto, a minha equipe. Mandamos fazer todo o projeto. E aí o João assumiu. Como era o meu Vice e tal, eu autorizei ele a que assinasse todo o processo. Então, foi dado a retro, aliás, a emenda de 25, a retro por 23, e o resto financiamos na Caixa. Quando eu voltei, homologuei a compra...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - A licitação.

O SR. DARCI FIORINI - A licitação. Já estava a retro nova lá. A velha já tinha ido embora. E assinei também o financiamento da Caixa. E aquilo foi tudo normal. Não apareceu. Posteriormente, depois, houve denúncia, entende? E eu, por exemplo, que fui o inventor, aliás, o mentor de todo o projeto, nunca fui citado em parte nenhuma. A equipe nossa, que tinha três... o assessor jurídico, o Secretário de Agricultura e o de compra também foram citados, e, logo, logo, foram liberados. Só sobrou para o João Rodrigues.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Isso que eu queria lhe perguntar. O processo que antecede a assinatura, que foi a avaliação da empresa, a única empresa que recebia a máquina pelo valor de 23, tudo isso foi feito com autorização do jurídico de V.Exa., naquele período, como Prefeito?

O SR. DARCI FIORINI - Ótimo, ótimo. A equipe...



O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Quer dizer, todo o procedimento foi feito com o senhor como Prefeito?

O SR. DARCI FIORINI - Eu, como Prefeito, autorizei a minha equipe, o jurídico, as compras, para fazer um processo dentro da legalidade. Inclusive, eu perguntei...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Agora deixe lhe fazer uma pergunta que aqui foi levantada. O jurídico disse que era legal, por exemplo, entregar a máquina por determinado valor, ao invés de fazer a alienação dela primeiro? O senhor está lembrado disso ou não? Sabe que o jurídico autorizou.

O SR. DARCI FIORINI - Sim. Ele autorizou, falou que estava tudo certo, e nós... eu autorizei o João a assinar e eu também assinei, porque era uma equipe, o jurídico... uma equipe que fez o projeto, todos nós.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Então a homologação já foi feita, ele já tinha... o senhor já tinha voltado ao cargo quando homologou a licitação.

Eu, por minha parte, Sr. Presidente, acho que estou satisfeito. *(Pausa.)*

Só quero dizer ao Deputado Sérgio Moraes que fique tranquilo. Também não me abalo. Eu não estou aqui para agradecer A, B ou C. A minha consciência e o meu dever aos eleitores que me colocaram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao Dr. Cleber Lopes, advogado do Deputado João Rodrigues, para inquirir a testemunha.

O SR. CLEBER LOPES - Boa tarde, Sr. Darci.

O SR. DARCI FIORINI - Boa tarde.

O SR. CLEBER LOPES - Tudo bem?

O SR. DARCI FIORINI - Tudo.

O SR. CLEBER LOPES - Eu queria que o senhor esclarecesse... Quando o senhor procurou empresas para fazer essa permuta entre a máquina velha e a máquina nova, o senhor encontrou mais de uma empresa que aceitava a máquina velha?

O SR. DARCI FIORINI - Não, só essa. Todos queriam vender a nova, mas ninguém queria aceitar a velha. Só foi uma que quis aceitar a velha.



O SR. CLEBER LOPES - Quando esse processo foi consumado? Quando foi efetivamente adquirida a máquina, o senhor chegou à conclusão de que tivesse havido algum prejuízo para o Município?

O SR. DARCI FIORINI - Não, jamais, até porque, como eu falei aqui, por 10 anos, como Prefeito, nunca fui citado em parte nenhuma, sempre tive honestidade, tive a credibilidade do povo de lá. Jamais pensei em alguma coisa, e não foi feito nada mesmo.

O SR. CLEBER LOPES - A avaliação dessa máquina usada foi feita por uma comissão ou foi feita por uma única pessoa?

O SR. DARCI FIORINI - Não, foi feita por uma comissão.

O SR. CLEBER LOPES - O valor a que chegou essa comissão era um valor compatível com o valor da máquina no mercado, ou a comissão subavaliou o valor da máquina?

O SR. DARCI FIORINI - Não. Como eu falei, a máquina já estava deteriorada. Então, os 23 mil reais... foi bom.

O SR. CLEBER LOPES - Se essa máquina fosse leiloada, num leilão público, lá na Prefeitura de Pinhalzinho, o valor seria maior ou menor do que esse?

O SR. DARCI FIORINI - Ah, certamente menor, porque ninguém queria uma máquina naquela situação.

O SR. CLEBER LOPES - Muito bem. O senhor foi ouvido nesse inquérito quando isso começou lá em Pinhalzinho?

O SR. DARCI FIORINI - Mais tarde, em 2008, acho, fui ouvido. Fiz um pequeno depoimento, mas na hora da coisa não.

O SR. CLEBER LOPES - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Darci, pelo que eu ouvi dos depoimentos, o processo licitatório dessa máquina começou com o senhor Prefeito.

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor saiu de licença por 30 dias...



O SR. DARCI FIORINI - Por 30 dias.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Por 30 dias e...

O SR. DARCI FIORINI - E o João assinou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...deixou o Vice-Prefeito para assumir.

O SR. DARCI FIORINI - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quando o senhor voltou à Prefeitura, o senhor tomou conhecimento do ato que ele tinha tomado, em assinar o edital ou alguma coisa desse tipo?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não. O procedimento estava todo indo normal. Como eu falei, a retro nova estava, a velha foi embora e...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas o senhor tomou conhecimento. Logicamente o seu gabinete deve ter lhe mostrado o que o Vice-Prefeito assinou.

O SR. DARCI FIORINI - Sim, sim, claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Normal...

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor achou que estava legal, que era certo?

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor assinaria?

O SR. DARCI FIORINI - Assinaria, claro. Fui eu que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Do jeito que ele assinou, o senhor assinaria também?

O SR. DARCI FIORINI - Eu também assinava, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor imaginou que isso podia ter colocado o senhor na cadeia?

O SR. DARCI FIORINI - Jamais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não imaginou, não é?

O SR. DARCI FIORINI - Jamais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Com certeza, pelo que eu ouvi, também não iam colocá-lo na cadeia, porque quem fez a denúncia não fez a



denúncia porque a coisa estava errada, a denúncia foi feita para prejudicar o Deputado João Rodrigues. O senhor também pensa assim?

O SR. DARCI FIORINI - É, alguma coisa, porque... Tem alguma coisa errada. Se não teve danos ao Erário público, por que o João Rodrigues é o único que está sendo condenado?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor foi chamado em juízo para responder?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor não foi chamado.

O SR. DARCI FIORINI - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ninguém da sua administração foi chamado?

O SR. DARCI FIORINI - Ninguém.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ninguém. Só o Vice-Prefeito foi chamado, num ato isolado. O senhor não achou nada de anormal nisso?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Achou normal ser chamado só o Vice-Prefeito? *(Pausa.)*

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Acho que ele não entendeu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu vou voltar. Isso virou uma questão judicial.

O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Teve Ministério Público envolvido e juiz envolvido. O senhor não foi chamado no processo?

O SR. DARCI FIORINI - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor não achou estranho só chamarem o Deputado João Rodrigues por ter assinado um papel?

O SR. DARCI FIORINI - É claro que achei estranho, porque eu o autorizei a assinar, ele assinou, e não teve danos ao Erário público, não teve prejuízo para a Prefeitura. Se os senhores forem ver todo o processo que está ali, vocês vão ver



que, nem da promotoria, nem da polícia, não tem uma palavra que diga que a Prefeitura foi prejudicada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor tentou vender essa máquina de alguma forma, ou leilão, ou chamou alguém para comprar, ou alguma coisa?

O SR. DARCI FIORINI - Foi feita uma pequena pesquisa, mas ninguém queria porque era estuporada e até porque nós...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Era máquina ou já era ferro-velho, já estava ruim?

O SR. DARCI FIORINI - Sim. Não, não, ela estava feia, ela tinha um pequeno serviço, mas muito mau. Mau, mau.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não prestava mais para nada.

O SR. DARCI FIORINI - Não, não tinha mais condição. E a agricultura nossa — há muita agricultura lá — pedindo o serviço, e nós não tínhamos como atender, por falta de uma retro nova.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, o senhor acha que foi certo colocar... A Prefeitura ganhou mais em botar no negócio do que vendendo separadamente?

O SR. DARCI FIORINI - Ah, sim, sem dúvida, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor acha que fez melhor negócio colocando na troca?

O SR. DARCI FIORINI - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quer dizer, o Município ganhou mais dessa forma?

O SR. DARCI FIORINI - Ganhou mais, ganhou mais, e até porque, os senhores veem, foi financiado o resto na Caixa, porque a Prefeitura estava com dificuldade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Entendi.

O SR. DARCI FIORINI - E ajudou essa entrega da retro, com mais a emenda do Hugo Biehl.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor atribui essa denúncia contra o Deputado João Rodrigues a quê?

O SR. DARCI FIORINI - Não tenho nem ideia. Alguém...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor sabe quem fez a denúncia. Numa cidade pequena, como é, todo mundo sabe quem fez a denúncia.

O SR. DARCI FIORINI - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E o senhor tem conhecimento de se essa pessoa que fez a denúncia era inimiga do Deputado João Rodrigues?

O SR. DARCI FIORINI - Ah, sim, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Todo mundo sabe, todo mundo sabia?

O SR. DARCI FIORINI - Todo mundo sabe, até hoje sabe.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, o senhor também acha que o Ministério Público sabia disso?

O SR. DARCI FIORINI - É, acho que sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O juiz também sabia?

O SR. DARCI FIORINI - O juiz também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, o senhor acha que isso foi um ato de perseguição política?

O SR. DARCI FIORINI - Eu teria até quase medo de falar, mas eu acho que, se for ver a culpa, eu deveria estar junto, ou sozinho, com o João Rodrigues na cadeia, porque eu tenho mais...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Noventa por cento do processo foi feito pelo senhor.

O SR. DARCI FIORINI - Foi feito por mim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não é verdade?

O SR. DARCI FIORINI - Então, é por isso que eu gostaria de fazer um pedido aqui aos Parlamentares: antes de julgarem o João, estudem bem o processo, para que não sejam...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quando ele foi preso, o senhor deveria ter se apresentado para ir com ele.

O SR. DARCI FIORINI - Pois é.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deveria ter feito isso.

O SR. DARCI FIORINI - Mas não me deixaram nem vê-lo lá em Porto Alegre. Queria visitá-lo, e não deixaram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois é. O senhor conhece essa pessoa que fez a denúncia?

O SR. DARCI FIORINI - Conheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É político?

O SR. DARCI FIORINI - É político.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Já conseguiu chegar a algum cargo pelo voto?

O SR. DARCI FIORINI - Foi Vereador diversas vezes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Foi Vereador?

O SR. DARCI FIORINI - Foi Vereador e quis ser Prefeito...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Depois desse ato, continuou a ser eleito?

O SR. DARCI FIORINI - Quis ser Prefeito, e não conseguiu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Já saiu da política?

O SR. DARCI FIORINI - Já.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Será que ele não se arrependeu do que fez?

O SR. DARCI FIORINI - O coração dele é duro, mas sempre há o arrependimento. Ele é de coração duro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O senhor não tem conhecimento de que ele tenha se arrependido disso, não?

O SR. DARCI FIORINI - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não tem, não. Mas o senhor acha que esse foi um ato de perseguição política ao Deputado João Rodrigues?

O SR. DARCI FIORINI - Não tenho dúvida nenhuma de que isso é uma perseguição. Por ser meu vice, ele não merece.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - No processo, não havia nada de errado?



O SR. DARCI FIORINI - Não há nada de errado, principalmente de danos ao poder público. A Prefeitura não teve prejuízos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Muito pelo contrário. Pelo que eu estou ouvindo, a Prefeitura teve ganhos.

O SR. DARCI FIORINI - Sem dúvida nenhuma, principalmente na agricultura, que teve uma máquina para nós podermos prestar os serviços, quando o João estava junto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu estou satisfeito.

Está provada, mais uma vez, a injustiça que foi feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Marcos Rogério. S.Exa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero saudar o eminente Relator, o Deputado Ronaldo Lessa, que tem o papel mais espinhoso, que é o de vasculhar o processo e tentar encontrar a medida de justiça mais adequada.

Saúdo aqui o nosso convidado, na condição de testemunha, o nosso ex-Prefeito Darci Fiorini.

Sr. Presidente, nós estamos novamente diante de uma daquelas situações de matéria estranha à competência do Conselho de Ética. Eu disse isso em relação ao processo na semana passada e reitero nesta.

A Constituição Federal, quando trata das hipóteses de representação por quebra de decoro parlamentar, assegura em seu art. 55, inciso II, o seguinte:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

Vejam que esse art. 55 tem seis incisos e apenas um deles fala do decoro. Os demais não estão relacionados diretamente à figura do decoro parlamentar, mas também ensejam a perda de mandato para quem infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior; para quem cujo procedimento for declarado



incompatível com o decoro parlamentar; para quem deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias e tal; para quem perder ou tiver suspensos os direitos políticos; quando o decretar a Justiça Eleitoral; para quem sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Temos uma hipótese, que é a via da quebra de decoro, que vai fazer remissão ao Código de Ética e Decoro Parlamentar. As outras situações são atos da Mesa da Câmara dos Deputados. Esse é o típico caso de uma decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Não cabe ao Conselho de Ética sequer debruçar-se sobre essa matéria. Portanto, reitero o que já disse anteriormente: essa é, mais uma vez, uma via estranha às competências regimentais e constitucionais do Conselho de Ética, porque não se trata, na espécie, de quebra de decoro parlamentar. A quebra de decoro parlamentar poderia ser objeto de representação antes da condenação penal com trânsito em julgado para se apurar, aí sim, a conduta do agente ao tempo que exercia a função de Prefeito daquela cidade, e não depois. Após a condenação com trânsito em julgado, o caminho é outro.

Estou fazendo esse parêntese apenas para dizer que nós estamos diante de uma senda excepcional! O Conselho de Ética se debruça... Não sei dos demais casos que vamos analisar pela frente, mas esses dois últimos casos que estou aqui a avaliar são situações excepcionais, que são o caso do Deputado Celso Jacob e agora o caso do Deputado João Rodrigues.

Reitero o que disse anteriormente: o Conselho de Ética não é instância recursal, revisora das decisões do Poder Judiciário. Nós não temos aqui a prerrogativa de revisar as decisões do Poder Judiciário. Essa só poderá ser atacada pela revisão criminal, pelo instrumento apropriado. Não cabe ao Conselho de Ética rediscutir matéria judicial.

Agora, quando o Conselho de Ética julga os Parlamentares, ele deve avaliar a quebra de decoro, mas deve avaliar também outro elemento central nesta investigação: a ética. Este é um Conselho de Ética e Decoro Parlamentar — ética e decoro parlamentar! Embora não tenhamos aqui a pretensão de rediscutir a matéria, é impossível olhar para esse caso e não querer rediscutir os fatos. Lamento que não tenhamos prerrogativas para mudar o que o STF fez, isso é algo que nos incomoda.



De repente você está diante de uma situação em que se verifica uma decisão injusta por ausência de instrumentos próprios, e o Parlamento também terá que praticar outra decisão injusta. E aí eu pergunto: é ético fazer isso? É ético o Parlamento, mesmo diante de uma situação reconhecidamente de injustiça, aplicar a pena capital a um Parlamentar, que é a perda da função pública, a perda do mandato? A perda da função pública não deve e não será decorrente da decisão do Conselho de Ética. Ela é decorrente da decisão do STF, que impõe a perda da função pública, conforme o art. 55, combinado com o art. 15, ambos da Constituição Federal. É a Constituição que determina isso.

O Conselho de Ética está fazendo um julgamento por quê? Quando o Parlamentar sofre a condenação e vai cumprir pena — aí vem o segundo desdobramento, que talvez seja um dos elementos que não torne essa representação absolutamente inadmissível —, quando o Parlamentar, investido na função, é levado à prisão, é preso, para iniciar o cumprimento de uma sentença penal condenatória, de um acórdão penal condenatório, o fato de ele estar preso atenta contra a dignidade do Parlamento ou não? O decoro aqui não é o decoro do Parlamentar, é o decoro do Parlamento. O que se busca tutelar, o que se busca proteger aqui é o Parlamento. A prisão é uma nódoa, é uma mancha para quem exerce a função pública. Então, ela é incompatível.

Agora eu reitero: mesmo dizendo que não é o caso de revisar a decisão judicial, essa é uma situação absolutamente desconfortante para todos nós. Todos conhecem as minhas posições aqui no Conselho de Ética, a minha trajetória no Conselho de Ética. Eu tenho posições muito firmes contra quem vem para cá e tem culpa no cartório. Mas, em relação a quem não tem, também não tenho nenhuma preocupação de fazer aceno populista. Eu penso que o papel de quem está no Conselho de Ética é o de ser justo, buscar ser justo.

O Deputado à época era Vice-Prefeito, e aqui está o Prefeito na época. Ele assumiu o mandato por 30 dias e, no curso desses 30 dias, teria praticado o ato administrativo. Os atos preparatórios não foram sequer por ele praticados. Os atos preparatórios ao processo de licitação foram praticados, como V.Exa. já declinou aqui, por V.Exa. Ele apenas assinou, obviamente não por ordem de V.Exa., mas



porque estava na condição de Vice-Prefeito que assumiu; portanto, era o Prefeito de fato. Ele apenas praticou o ato final.

E V.Exa. não foi acusado, não foi processado, não foi sentenciado, não sofreu nenhuma consequência por um ato do qual também participou.

Eu disse aqui na ocasião anterior e repito hoje: eu acho que o Brasil precisa rediscutir muita coisa. É preciso rediscutir também esses aspectos, a moralidade das decisões judiciais. E veja que nós temos um sistema que favorece, infelizmente, aqueles que são efetivamente desonestos e pune alguém que buscou assegurar o interesse público no ato administrativo. O que se buscou aqui foi atender o interesse público daquela sociedade. O que se buscou aqui foi resolver um problema da sociedade. Embora as notícias de jornais dissessem o contrário, não vi caracterizado no processo enriquecimento ilícito, favorecimento à OAB. Houve um crime formal contra a Lei de Licitações.

O SR. DARCI FIORINI - Que seria a equipe da Prefeitura, da seção jurídica e tal.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - E apenas um foi condenado por esse ato.

V.Exa. já disse aqui que não foi julgado. V.Exa. aqui está na condição de testemunha. Talvez, na extensão da participação no processo, V.Exa. deveria ter respondido. Não vejo razão para isso.

Eu vejo, num julgamento dessa natureza, como vi naquele anterior, o excesso de um Poder Judiciário que está abarrotado de processos e que nem sempre tem a cautela de analisar os fatos na sua profundidade. Na sanha de se fazer justiça, comete-se injustiça. Isso é muito perigoso, Sr. Presidente! Isso é muito perigoso!

Eu penso que o Conselho de Ética, mesmo não tendo a competência para revisar decisão judicial, talvez tenha a oportunidade de fazer um estudo profundo dessas matérias e encontrar caminhos, não para revisar o ato do Poder Judiciário, porque nos escapa a competência, mas para recomendar à Mesa da Câmara dos Deputados uma solução que enfrente essas questões. A Câmara dos Deputados não pode ser homologadora de decisões que se caracterizem como inadequadas, injustas e infundadas.



Eu não estou aqui antecipando o meu voto, porque o farei no momento oportuno, mas, respeitosamente, acho que nós estamos diante de duas situações que teremos de estudar com muita profundidade. Nesse caso, em que alguém assume por 30 dias, só quem não conhece o processo administrativo vai concluir que alguém, em 30 dias, praticou todos os atos, cometeu todos os crimes e merece uma pena de reclusão de cadeia por isso.

Eu não tenho relação pessoal com o Deputado João Rodrigues. Eu o conheço do plenário e de encontrar aqui ou acolá. Ele não é uma pessoa de quem desfruto a amizade, mas aqui nós não estamos julgando amizade, não estamos julgando relacionamentos, aliás, neste Conselho de Ética já recomendei a cassação de alguém que era de meu relacionamento pessoal. Então, não é o caso.

Acho que nós não podemos cumprir aqui um papel de simplesmente homologar aquilo que consideramos absolutamente inapropriado, injusto. Justiça tem que ser justa. Esse caso parece ser algo absolutamente injusto, por isso deve ser revisado. Não tenho dúvida de que, talvez, na revisão criminal, ele possa contornar essa situação. Mas a decisão que nós tomarmos aqui agora, mesmo na revisão criminal, depois ele não poderá rever.

Então, é um tema para todos nós refletirmos com profundidade e encontrarmos um caminho que seja um balizador para a Casa. Eu acho que esses dois temas, Sr. Presidente, estão conectados. A decisão que se tomar em um desses casos aqui certamente servirá de referência para outros casos. É óbvio que cada caso é um caso. Nós não estamos aqui formando um entendimento, uma compreensão, mas, em relação a esses dois casos que analisamos, a minha compreensão é que estamos diante de uma situação excepcional e teremos que encontrar também um caminho excepcional para a solução.

Presidente, agradeço a V.Exa. a tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Darci, o senhor participou de todo o processo licitatório, com exceção desses 30 dias em que o Vice-Prefeito assumiu. Nos demais dias, o senhor esteve à frente desse processo licitatório?



O SR. DARCI FIORINI - Sim.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Isso demorou em torno de quantos dias ou quantos meses?

O SR. DARCI FIORINI - Cerca de 30 dias a 40 dias, porque foi meio lenta a procura de empresas que aceitassem a retro. Não lembro, mas deve ter sido em torno de 30 dias, por aí.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Que o senhor esteve à frente do processo. E nessa ação o senhor também foi colocado em solidariedade no processo? O senhor respondeu por esse processo?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não, não, não. Eu nunca fui citado em parte nenhuma.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor nunca foi citado ou solicitado ou questionado no processo?

O SR. DARCI FIORINI - Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Alguém mais, com exceção do Vice-Prefeito, o Procurador do Município, o Departamento de Compras, foi também incluído no processo?

O SR. DARCI FIORINI - Não. Só os três: Secretário da Agricultura, o Diretor de Compras, o jurídico e o João. Só. Ninguém mais.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor acha que deveria ter sido arrolado no processo também?

O SR. DARCI FIORINI - Se é injusto, por que não? Eu fui Prefeito por 10 anos, sempre segui esse caminho de honestidade e tal. Eu achei que foi feita a coisa certa. Então, eu não vejo por que ser arrolado em um processo em que parte nenhuma dele diz que a Prefeitura teve prejuízos. Então, não vejo que foi feita alguma coisa errada.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Nós estamos analisando aqui, Sr. Darci, a cassação do mandato do Parlamentar, em decorrência deste processo e desta condenação que resultou em prisão. Inclusive, o processo foi originado no Conselho de Ética, em virtude da privação da liberdade. Ou seja, pelo fato de o Parlamentar estar privado da liberdade e do exercício da atividade parlamentar, o processo iniciou hoje, já estamos diante de uma outra situação que o Relator vai



analisar. O senhor considera que esse erro ou esse crime formal teve essa proporcionalidade, ainda que o senhor justifique que não aconteceu o crime? O senhor acha correto o Conselho de Ética cassar o mandato do Parlamentar em decorrência deste processo?

O SR. DARCI FIORINI - Eu estou aqui para defender. Eu acho que seria uma injustiça, porque o Deputado João não merece, não deve. Como eu falei no começo, se alguém deve, então eu deveria estar na cadeia junto com ele, porque tenho mais responsabilidade nesse processo do que ele. Então, eu não acho, de forma nenhuma, que deve ser cassado o Deputado João Rodrigues, até porque ele vai fazer muita falta para oeste de Santa Catarina, para Pinhalzinho, que é o nosso Município, e para Santa Catarina inteira.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas ele não faltou com a ética e o decoro parlamentar?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não. Eu acho que não. Neste processo, não. Se as três pessoas que montaram o processo foram livres, ficaram isentas do processo, por que só ele? O assessor jurídico, a minha equipe de Governo, que eu mandei fazer um projeto dentro da lei, seguro, foram livrados, e sobrou para o João.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor acha que cometeu uma fraude na licitação ao fazer aquisição dessa máquina em conjunto com a assinatura do Deputado João Rodrigues?

O SR. DARCI FIORINI - Não, de jeito nenhum. Como eu falei, isso foi feito até com a advogada da Associação dos Municípios, a AMOSC. Fomos consultá-la, para que a nossa equipe não cometesse erros. Depois, quando estavam montando o esquema, eu saí de férias, e o João assumiu. Basta dizer que eu assinei a homologação, porque confiava.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não houve um mau uso do dinheiro público?

O SR. DARCI FIORINI - Não, não, não, de jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não houve prejuízo ao Erário?

O SR. DARCI FIORINI - Nada. Basta dizer que em todo o processo — ontem era para eu ter trazido —, em parte alguma, tanto na Promotoria quanto na Polícia Federal, em nenhum dos processos fala alguma coisa que teve...



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - É de conhecimento da população este processo? No momento em que o Deputado João Rodrigues se candidatou ao cargo de Deputado, a população tinha conhecimento deste fato, enfim desta aquisição, desta compra?

O SR. DARCI FIORINI - Tinha. Eu acho que sim, eu acho que sim.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - A população tinha conhecimento deste processo?

O SR. DARCI FIORINI - Tinha. Elegeu-o porque sabia que não teve desvio de dinheiro, não teve falcaturia, não é?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Nós não estamos ouvindo hoje o Deputado João Rodrigues. Será como foi com o Deputado Celso Jacob, que não foi ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Em homenagem ao devido processo legal, eu queria dizer que ele não está relacionado para ser ouvido hoje, mas o Relator me disse que se sente absolutamente preparado. Eu, se estivesse no lugar dele, queria livrar-me deste assunto logo. Se ele estiver disposto a decidir, e a defesa aquiescer que ele seja inquirido já hoje, nós levamos a instrução, que poderá ser encerrada. E logo o Relator terá todo o tempo do mundo para ler documento, coletar tudo e...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Regimentalmente é possível? Não há impedimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Desde que haja... A única coisa que nós temos de ver aqui é o devido processo legal e a ampla defesa. Se o próprio Deputado João Rodrigues e a defesa aquiescerem que já seja ouvido hoje, nós finalizamos este processo. Eu estou vendo aqui que é uma coisa bastante...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu estou à disposição. Só vou dar presença no plenário, pois está havendo votação nominal. Mas estou à disposição. Da minha parte, estou de acordo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Tem a palavra o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem, Presidente Elmar Nascimento. Quero cumprimentar todos os Deputados novamente.

Sr. Darci, quem olha para o senhor entende. Eu sou também do interior. O senhor é — está na cara, está no semblante — uma figura que Pinhalzinho conhece, que a região conhece. O senhor permitiu que o Deputado João Rodrigues, na época Vice-Prefeito, iniciasse o processo licitatório, até para prestigiá-lo, não é? Isso porque, quando o Vice-Prefeito assume... O Prefeito tira férias, mas o Prefeito, às vezes, não viaja, fica na Prefeitura trabalhando, porque aquilo é a vida dele. Ele não se afasta. Eu pergunto ao senhor: a comissão permanente que avaliava compras — todas as Prefeituras têm uma — avaliou essa compra e tantas outras compras que o senhor fez?

O SR. DARCI FIORINI - Toda vida.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem. Foi o senhor quem homologou a licitação? Foi o senhor quem percorreu as empresas de Chapecó — o senhor falou isso, parece-me —, procurando quem aceitasse a máquina velha como parte do pagamento? Foi o senhor quem fez isso?

O SR. DARCI FIORINI - Fiz. Eu que fiz isso.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - O senhor homologou a licitação?

O SR. DARCI FIORINI - Homologuei. Está assinada no processo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Então, o Deputado João só participou do certame, mas o senhor que foi atrás de vender a máquina para ver quem dava mais. Não quiseram dar, porque era uma máquina velha. O senhor cumpriu toda a formalidade. Foi essa comissão de compra da Prefeitura que homologou, assinou, e o senhor assinou depois.

O SR. DARCI FIORINI - Ótimo.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Fez o financiamento?

O SR. DARCI FIORINI - Fiz o financiamento na Caixa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - O senhor fez tudo isso?

O SR. DARCI FIORINI - Tudo.



O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito bem. É isso, meu Presidente. Eu me dou por satisfeito.

Muito obrigado, Sr. Darci.

O SR. DARCI FIORINI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não havendo mais quem queira usar da palavra, agradeço a presença ao Sr. Darci Fiorini e declaro encerrada a sua oitiva.

Eu queria saber se o Deputado João Rodrigues e a defesa concordam em seguirmos a instrução, para que o ouçamos ainda hoje.

O SR. CLEBER LOPES - Sr. Presidente, a defesa, ouvindo inclusive o representado, Deputado João Rodrigues, tem o entendimento de que é possível fazer a oitiva dele sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Convido o Deputado João Rodrigues para tomar assento à mesa.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Como está havendo votação nominal, vou suspender a reunião por 10 minutos, para que os Deputados possam ir ao plenário votar. Em seguida, retornaremos para ouvir a exposição do Deputado João Rodrigues.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro reaberta a presente reunião do Conselho de Ética destinada à oitiva do representado Deputado João Rodrigues.

Inicialmente, o representado poderá usar da palavra, para suas considerações, pelo tempo de 25 minutos, prorrogáveis a critério deste Presidente. Em seguida, será dada a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Lessa, para suas indagações, que também poderão ser feitas em qualquer momento.

Logo após, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirirem o representado, de acordo com a lista de inscrição, chamando-se inicialmente os membros do Conselho, que terão o prazo de 10 minutos para formular suas perguntas e 3 minutos para réplica. Será concedida aos Deputados que não



integram o Conselho a metade do tempo dos membros, 5 minutos, e 3 minutos para réplica.

O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o representado não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Após os questionamentos dos Parlamentares, será dada a palavra ao advogado de defesa, que poderá inquirir o representado, se assim o desejar.

Será concedido o prazo para Comunicação de Liderança, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar da palavra pela Liderança, mediante delegação escrita pelo Líder. Os tempos de Liderança não poderão ser utilizados para inquirição.

Dando início à oitiva do representado, concedo a palavra ao Deputado João Rodrigues, por até 25 minutos, para se manifestar.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, senhoras e senhores, membros da imprensa, quero saudar aqui o atual Vice-Prefeito de Pinhalzinho, ex-Prefeito daquela cidade; saudar também o Deputado Celso Jacob, que passou recentemente, conforme já citado pelo Sr. Presidente desta Comissão, por uma situação, e convivemos juntos por um determinado período, de injustiça sem precedentes. Eu quero aqui também, ao mesmo tempo, saudar o Dr. Cleber, que é nosso advogado e nos ajuda neste momento. Mas eu queria aqui, Srs. Parlamentares, Sr. Relator — é desnecessário fazer este apelo, porque os senhores já agem desta forma —, que os senhores fossem o mais duro possível na minha inquirição. Ao senhor, como Relator, eu faria mais um apelo: se, no processo licitatório que o Ministério Público Federal me denuncia, houver duas assinaturas minhas, que o senhor me casse imediatamente; se houver indício de uma vírgula ou de 1 centavo desviado em todo o processo no qual foi adquirida uma retroescavadeira nova, em que se deu uma velha no negócio, e houver um depoimento de alguém que tenha dito que alguém recebeu uma vantagem, apelo pela cassação imediata do meu mandato. E peço ao Supremo Tribunal Federal, que está ainda *sub judice* o meu processo, que triplique a minha pena, porque não é justo esta Casa ter ladrão e corrupto usando o mandato de Deputado. Isso não é justo com a população brasileira, como também não é justo, depois de sete mandatos, um fato de 1999, aqui citado pelo Prefeito Darci Fiorini à



época... Vejam só os senhores: eu estou com 51 anos, tinha 32 anos, era o meu começo na vida pública. Sr. Presidente, conforme diz a denúncia do Ministério Público, vem ela ofertada pelo Procurador da República à época, Dr. Pedro Roso, os depoimentos que me antecederam, generosos, mas há alguns itens que precisam ser ditos. Há erro no processo licitatório sim, senhor. Ele não é perfeito, não. A verdade tem que ser dita: por incompetência da equipe do Prefeito Darci Fiorini, houve erro formal, mas não houve má-fé, porque, se houvesse, no TRF-4, quando condenado por 3 votos a 2, o próprio Relator, à época, Desembargador Tadaaqui, se não me falha a memória, com o voto revisor do hoje Ministro Nefi Cordeiro, o Relator que me condena, dizia: *“Mesmo não havendo dano ao Erário, pedi a condenação por dispensa e fraude em licitação”*. Ao mesmo tempo, o voto revisor do Ministro Néfi Cordeiro pedia a absolvição, dizendo: *“Olha, não há dano ao Erário público”*. Senhoras e senhores, é importante solicitar à Procuradoria Jurídica da Casa qual é a jurisprudência do STJ e do STF que diz que, quando não há dano ao Erário público, absolve-se o réu, porque ele não promoveu o desmando. E o senhor foi muito feliz no questionamento ao Prefeito Darci Fiorini: *“E o advogado da Prefeitura estava onde naquele momento? Foi ele quem deu todos os pareceres sobre o procedimento, dizendo ‘está lícito’?”* Por que eu assinei o pedido do Prefeito Darci Fiorini? Porque eu acredito na seriedade dele. Os senhores observaram bem o que o Prefeito disse aqui? Que antes de eu assumir aquele mandato, em 1999, antes de eu assumir, em 1998, ele bateu de porta em porta em todas as empresas de Chapecó, para saber se alguém queria vender uma máquina nova em troca de uma máquina velha. Ora, se fosse má-fé, quem é que a promoveu, eu ou ele? Se fosse conluio, se fosse um ato de corrupção, quem é que o teria promovido? Mas não foi um ato de corrupção, foi um ato de desespero para uma cidade falida, quebrada, que tinha uma emenda de 25 mil reais. E ele, como Prefeito, precisava comprar essa máquina. Onde é que está a minha participação? O Ministério Público diz aqui: *“É baseada no inquérito da Polícia Federal a denúncia”*. E aí ele denuncia algumas pessoas, dentre as quais está o meu nome — e a denúncia é clara —, por ter iniciado e concluído todo o processo licitatório. A cópia eu faço questão de entregar ao Sr. Relator. Basta ler as cinco folhas e verá a denúncia contra mim. No entanto, eu a encaminho ao Sr. Relator. E, se alguém da imprensa tiver a coragem, como diz



o nobre colega do Rio Grande do Sul, de tentar buscar a verdade, e não a notícia ruim, mas o fato, leia o inquérito da Polícia Federal, o meu nome não consta nele. O delegado, à época, achou por bem não colocar meu nome, porque eu não estava participando de nada, eu dei uma assinatura. Qual foi essa assinatura? O início, a publicação da licitação. Qual é o ato ilícito em publicar um edital de licitação? Digam-me: qual é o erro, o crime, o roubo em apenas assinar o edital, o início? E o Ministério Público diz: *“Por ter iniciado, adjudicado e concluído o processo licitatório”*. Aqui está a licitação, todas as assinaturas do Prefeito constam aqui. Aqui está a prestação de contas, a adjudicação, como o Ministério Público me acusa. Está aqui a assinatura do Prefeito Darci Fiorini. Ora, senhores, uma assinatura, em 1999, colocou-me na cadeia 130 dias fechado! Os senhores sabem o que é isso? No momento em que o País passa por uma roubalheira sem tamanho, um único Deputado, com mandato, preso, porque deu uma assinatura? Eu tenho sete mandatos. Isso é justo? Poderia ser qualquer um dos senhores. Foi uma assinatura. Apontem-me um desvio de 1 centavo, um benefício. Este é o País do povo que vai para a rua bater panela e pedir justiça! Este é o nosso País, do qual dizem que estamos varrendo a corrupção? O Deputado Celso Jacob ficou 7 meses na cadeia fechado, por processo semelhante. E a jurisprudência do STJ diz que, se não há dano ao Erário, então que se absolve o réu. Mas há um agravante, Sr. Presidente. Eu gostei muito da sua posição hoje. E foi bem dito por um colega que isso aqui não revisa ato criminal de ninguém; porém, se esta Casa não reagir, nós teremos mais um item. Eu não sou transitado em julgado, eu sou preso em segunda instância. Sabem qual é o maior agravante que eu tenho, além disso tudo, do mérito que me absolve? O meu processo está prescrito. A prescrição está confirmada no STF e STJ. Se ele está prescrito, por si só o processo morre. Se alguém me perguntar: *“Mas como é que está prescrito?”* Pelo amor de Deus, perguntem a qualquer advogado — aqui está o Dr. Cleber — como é uma prescrição. Crimes abaixo de 4 anos prescrevem em 8 anos. Qual é o marco interruptivo que conta? O STF, hoje pela manhã, convalidou mais uma vez uma decisão, na qual, lamentavelmente, o Senador Ivo Cassol foi condenado por pedir a prescrição da pretensão punitiva e por fraude em licitação. O seu advogado questionava se era o marco interruptivo ou se o que conta é a data da publicação do acórdão. O STF confirmou hoje: *“Não. É a data*



da sessão”. E o que eu estou fazendo na cadeia? O que eu estou fazendo preso? Que Justiça é essa? Essa é a Justiça brasileira, por isso eu estou lá. Eu estive pensando, meu caro Deputado Sandro Alex: se isso me leva a ser preso às vésperas de uma eleição e, como disse o Deputado Esperidião Amin, eu não fui apenas o segundo Deputado Federal mais votado na história de Santa Catarina depois desse episódio, que foi notícia permanente durante toda a minha vida pública, é porque o povo entendia que eu era um homem desonesto. Os senhores sabem o quanto é duro fazer voto, o quanto é difícil buscar um voto de confiança. E, se eu fiz todos esses votos, é porque eu tenho serviço prestado com honestidade. Mas eu estou com vários recursos pendentes. Agora há pouco foi julgado mais um, Dr. Cleber, e, no STJ, me negaram o *habeas corpus*, com um pedido de liminar para suspender ou para reconhecer a prescrição. Sabe por quê? Porque eu estou pendente no STF de um julgamento. Então, eu não consigo fazer absolutamente nada, a não ser no dia em que o STF me julgar. Eu confio plenamente no Ministro Luís Roberto Barroso, que é o Ministro Relator que tem em mãos o meu processo. O meu julgamento foi dia 6 de fevereiro deste ano, e eu estava nos Estados Unidos, em Orlando, com minha família. Depois, eu vi na imprensa a humilhação que eu passei e minha família: que eu estava fugindo para o Paraguai. Os senhores lembram o caso do Deputado Donadon, que foi preso exatamente quando chegava de Orlando, nos Estados Unidos, em São Paulo. Os senhores sabem como é que foi a abordagem para aquele Deputado, que eu nunca vi na frente? Para quem já viajou para o exterior, sabe que no mesmo instante chegam centenas de milhares de brasileiros, com os vários voos internacionais. Ele, com sua família, foi abordado na porta do avião; o constrangimento que sua família passou. Eu estava lá quando recebi, de forma surpreendente, uma condenação e um mandado de prisão imediato. Os meus embargos não foram julgados ainda sequer. Os embargos infringentes, a que eu teria direito, pois eu fui condenado por três votos a dois, eu não tive mais direito, porque eu ascendi aos mandatos, eu não procrastinei absolutamente nada, eu venci eleições sucessivamente. E aí, senhores, eu determinei a transferência minha, do meu voo, para Assunção. Por que isso? Porque de Assunção a Chapecó são 700, 800 quilômetros de carro. Agora, qual seria a razão de eu não me apresentar? Prescrição, leiam, olhem a prescrição, vejam,



confirmam, questionem o STF e o STJ se não está prescrito isso. Mas e agora? Eu quero confessar aos senhores: não, eu não vim aqui pedir socorro para mandato, isso não é mais prioridade para mim, eu só quero é lavar a minha honra. Celso Jacob não teve tempo, porque foi transitado em julgado. Mas haverá de o STF antecipar e, eu tenho a convicção, Sr. Presidente, pedir imediatamente a revisão criminal dele, para dar direito a ele disputar essa eleição, que é justa para ele. Mas, ao mesmo tempo, e a minha situação? Eu tenho uma eleição pronta, tenho um serviço prestado ao meu Estado. Se o STF me permitir o julgamento, somente o julgamento, eu não quero a Justiça nem pior nem melhor, que seja justa para todos. Eu preciso ser julgado justamente. Se dever, pague; se não dever, por que eu tenho que pagar aquilo que não devo? Quanto aos depoimentos aqui dados, é óbvio que eles não têm valor jurídico, mas apenas de convencimento desta Casa, de qualquer forma, contribuem muito para a formação de opinião da opinião pública. Quando eu me apresentei aqui, na segunda-feira passada, nós tivemos uma coletiva de imprensa, estava sozinho e pedi a qualquer jornalista que abordasse, todos fizeram alguns questionamentos, apresentei todas as provas e, no dia seguinte, as notícias eram: *“Deputado trabalha na Câmara com tornozeleira”*. *“Parlamentar é proibido de frequentar comissões por determinação da juíza da Vara de Execuções Penais”*. Um absurdo! Eu não sei de onde tiram as notícias. Olha, se me der uma tornozeleira, eu a quero, para não dormir mais na cadeia, para dormir no hotel ou dormir em casa, mas isso não é verdade. De qualquer forma, eu respeito, porque eu também fiz parte e faço parte da imprensa, porque essa é a minha atividade profissional. Mas, Srs. Prefeitos que aqui estão presentes, se esta é a régua que vale para mim, eu quero dizer ao Sr. Presidente que aqui na Câmara dos Deputados devemos ter uma dezena de Parlamentares neste exato momento que estão na mesma situação em que eu estou, só que não têm mandado de prisão, condenação em segunda instância. Ora, vejamos, se está prescrito, se, no mérito, não há dano, não há dolo, é óbvio que a probabilidade de absolvição é gigante. E como fica essa cadeia que eu puxei? Para o conhecimento dos senhores, eu já paguei a metade da pena. Só falta uma metade. Fiquei 4 meses, aproximadamente, em regime fechado, quando o meu era semiaberto. Aliás, o meu... Eu não tinha regime nenhum para cumprir, porque eu não cometi, e não foi cometido nenhum ato infracional, nenhuma infração, nenhum



desvio, naquela Prefeitura. Por quê? Mesmo na condenação, todos os relatórios daqueles que nos condenam. E o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, no ato do julgamento do dia 6, Relator do meu processo, ele diz: não vamos discutir prescrição, porque para o réu é mais importante a absolvição, que estou pedindo dele no momento, em decorrência de que não praticou ato ilícito, desvio de dinheiro, corrupção, e ninguém foi favorecido com isso. Mas que voto é esse do Ministro Luiz Fux? É um voto idêntico a todos os votos que ele adotou na sua carreira quando se tornou Ministro do STJ e do STF. Mas a pergunta é: Por que eu estou preso? Por que eu tenho que dormir, daqui a pouquinho, lá no Complexo Penitenciário da Papuda? Eu atribuo que deva ter sido um equívoco naquele ato de julgamento. Mas eu tenho tempo, eu tenho o tempo de uma semana, duas, 30 dias, 40 dias, para se corrigir essa injustiça. Dizia Joaquim Barbosa, ex-Ministro do STF: mais valem dez culpados na rua do que um inocente preso. E nesse fato não me apresento só como inocente; os documentos falam por si só. Se a denúncia contra mim é por ter iniciado e concluído o processo licitatório, essa denúncia se desfaz na licitação. Se a denúncia é baseada no inquérito da Polícia Federal, por si só, se desfaz no inquérito da Polícia Federal, no qual eu não sou citado. Se a jurisprudência do STJ e do STF é que, quando não há dano ao Erário público, não há por que condenar o réu, e assim tem sido a jurisprudência, não há por que eu ter sido condenado. E, por fim, se a há uma prescrição, é matéria de Direito Público. Não deveria nem haver o julgamento, deveria ter sido discutida a prescrição, como é jurisprudência do STF e do STJ. No entanto, aqui estou eu. Então, eu quero, Sr. Presidente, senhores colegas Deputados, fazer um apelo ao Judiciário, ao Supremo Tribunal Federal, ao Ministro Luís Roberto Barroso: por favor, me julgue; se tiver que me condenar, me condene urgente; se tiver que triplicar a pena, triplique; se tiver que me botar na cadeira elétrica, bote, coloque, mas não me deixe nesta situação de angústia, de agonia, não apenas eu como Deputado, mas a família. *(O orador se emociona.)* Se devesse, se devesse uma vírgula... Por isso, faço o apelo, Sr. Relator: se debruce e, se tiver uma vírgula, peça a minha cassação sumária, nem vá para o Plenário, me permita a renúncia, com efeito de cassação. Mas, se não tiver nada, e aquilo que estou afirmando estiver em suas mãos, que esta Comissão, que não tem essa missão de revisar crime... Mas esta Casa, que faz leis, tem por obrigação avaliar se



as leis estão sendo cumpridas, porque, se eu, que sou Deputado Federal, passo por isso, imaginem o povo brasileiro, o cidadão mais pobre, o cidadão mais humilde. Quantos inocentes nós temos nos presídios deste País, quantas pessoas que não têm condições de ter um advogado, que já foram condenadas, cumprem pena? Quantas pessoas? Não quero benevolência e não quero privilégios, apenas quero justiça, que ela seja feita de verdade. Quem diria, Sr. Darci, o dia em que eu aceitei ser o seu Vice-Prefeito, hein? Antes eu tivesse desistido e não aceitado ser o seu Vice, antes eu tivesse ficado na minha radiozinha trabalhando de peão. Nada disso valeu a pena, porque, se valesse a pena, esse preço, não era para ser pago, não precisava pagar isso. Não existe, senhores, preço mais caro — não do que uma condenação simples — do que uma prisão. O Celso sabe. Um homem preso culpado, ele se prepara psicologicamente. O inocente, de acordo com os documentos, ele não sabe o que fazer, ele entra em desespero. Os senhores sabem o que é entrar em uma cela, olhar grade de todos os lados, a batida de ferro de madrugada e ao amanhecer, saber que o dia de amanhã será igual ao de hoje, e, daqui a 1 mês, é a mesma coisa que foi ontem? E passaram-se 4 meses. E eu quero aqui ser justo. Se não fosse uma decisão do próprio Ministro Luís Roberto Barroso, que determinou, através de uma decisão, que eu tivesse o direito de vir a esta Casa cumprir o meu trabalho como Deputado, eu não estaria aqui, eu estaria ainda no regime fechado. Mas por sorte foi justo, é um homem justo, é um homem correto, que eu tenho a convicção de que fará o quanto antes. Não permitam isso, não apenas comigo, mas com todo e qualquer cidadão brasileiro. Colegas de imprensa, não façam uma matéria, uma foto e publiquem no jornal, peguem os autos do processo e os documentos que têm em mãos e analisem. Se houver uma vírgula, uma só, daquilo que eu esteja dizendo que seja diferente, eu quero ser cassado imediatamente, e minha pena tem que ser triplicada. Agora, se eu não devo, e não há ato, não há crime, não há roubo, não há desvio, não há favorecimento, mas há erro... Existem erros de formalidade, conforme disse o ex-Prefeito e Vereador Anecleto Galon, o Prefeito Darci Fiorini mandou para a Câmara uma lei autorizativa pedindo autorização para colocar uma retroescavadeira velha na compra de uma nova. É bem verdade que as datas não batem, mas foi ele que fez. Fez com intenção de fraudar? Não. Se fez e se tem erros, teve o aval de uma procuradoria



jurídica do Município. Mas me condenar por um ato não praticado por mim, no mínimo, seria uma grande injustiça. Eu agradeço, Sr. Presidente, e fico à disposição dos Srs. Parlamentares para qualquer questionamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Ronaldo Lessa.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Presidente, muita coisa já foi respondida nas palavras, agora, do Deputado João Rodrigues. Mas, de qualquer forma, eu acho que é importante que algumas coisas possam ficar enfáticas. Por exemplo, o senhor já ocupou mandato também de Deputado Estadual, não foi só de Deputado Federal

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Perfeito.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Alguma vez o senhor respondeu a algum processo por questão de ética ou decoro parlamentar?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Nunca, nenhum processo criminal na minha carreira toda.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu ia pedir que o senhor relatasse o processo, mas já o fez, dizendo apenas que assinou, V.Exa. assinou a autorização para o processo licitatório, e o Prefeito aqui, ele próprio, disse que preparou e depois homologou a licitação. Outra coisa: o Deputado Sandro Alex tinha solicitado a questão da orientação jurídica. Era outra coisa que eu tinha perguntado, e o senhor já respondeu, e o Prefeito confirma que passou pelo processo interno da Câmara, da Prefeitura. Aliás, não é só com Prefeitos, não, ouviu? Eu fui Governador e fiz coisas assinadas, autorizadas, orientado pela minha procuradoria. Depois, ela própria abriu processo contra mim. Portanto, não é só de procuradoria pobrezinha do interior esses erros... Outros tipos de procuradoria de Estado também cometem esse tipo de coisa e depois abrem processo, porque há outro procurador, outro entendimento. Então, o fato é que tanto o Prefeito como o Vice-Prefeito foram orientados pelo jurídico da Casa. É importante que a gente tenha essa clareza E que seja aqui colocada por todos os dois. Outra coisa é a seguinte: esse processo, Deputado, pelo que me parece... Foi colocado aqui que o senhor teve um processo de ascensão



eleitoral. Isso se tornou público? Os eleitores sabiam da abertura desse processo a que o senhor estava respondendo?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Sr. Relator, quando Vice-Prefeito em 1999, a Câmara de Vereadores, a Oposição, cumprindo o papel dela, ofertou essa denúncia ao Ministério Público. Não era do meu conhecimento. Tanto isso é verdade que eu me elegi Prefeito em 2011, se não me falha a memória. Fiquei apenas 1 ano como Prefeito no meu primeiro mandato. Renunciei ao meu primeiro mandato em uma cidade de 8 mil eleitores à época, se não me falha a memória, e me tornei o terceiro Deputado mais votado de Santa Catarina com 48 mil e 500 votos. Eu só tomei conhecimento dos fatos em 2003, quando houve o recebimento da denúncia e, em 2006, se não me falha a memória, quando nós fomos chamados para depoimento. Porém, eu fui condenado em instância única, só no TRF 4. Eu não tive primeira instância, porque de Deputado Estadual... Tudo num mandato único. De Deputado Estadual eu já transferi o meu título para Chapecó, e ganhei a eleição, e me tornei Prefeito. Fui reeleito em 2008. Em 2009, como Prefeito reeleito é que fui julgado no TRF-4 — dia 17 de dezembro de 2009 — e condenado por 3 votos a 2. Aí, o senhor veja bem, eu renunciei à Prefeitura de Chapecó, porque eu já tinha sido reeleito, em 2010, quando eu me tornei Deputado Federal, o quarto mais votado de Santa Catarina. Foi capa de todos os jornais do Estado a notícia do TRF-4: "*Prefeito de Chapecó condenado a 5 anos por fraude em licitação*". E, mesmo assim, eu fiz 50% dos votos da cidade de Chapecó e fiz 50% dos votos da cidade de Pinhalzinho, com a notícia, porque as pessoas sabiam que esse fato já era publicado a partir da condenação no TRF-4.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu ia perguntar o regime, mas V.Exa. respondeu que o senhor à noite dorme na...

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Eu iniciei, quando condenado...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Quanto tempo passou em regime fechado?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Fechado eu passei aproximadamente 100 dias, 100 dias fechado. Iniciei em Porto Alegre com 25 dias no semiaberto, aliás, há que se registrar, Sr. Relator, muito bem tratado. Em momento algum, nem por parte dos agentes prisionais, nem pela Vara de



Execuções Penais... Mas eu estava no fechado, no fechado aqui no Complexo Penitenciário da Papuda, para onde eu pedi a transferência em decorrência do meu mandato. Foram 100 dias no regime fechado, num espaço diferenciado dentro do complexo penitenciário, mas é regime fechado, porque estavam lá Luiz Estevão e outros tantos apenados que cumprem no regime fechado, assim como o Celso Jacob. Dividimos espaço eu e ele juntos.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - A outra pergunta era a seguinte: a denúncia foi feita pela Câmara depois que V.Exa. saiu da...

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Exato.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Estava cumprindo as férias. Foi ainda no exercício do mandato do atual Prefeito ou esse inquérito da Polícia Federal que originou a denúncia do Ministério Público foi posterior?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - A Câmara de Vereadores, através da assessoria dela, até porque o Prefeito à época, eu era Vice, tinha três Vereadores... A Oposição tinha seis, se não me falha a memória. E veja só que esse pedido de autorização para fazer a compra de uma retro nova colocando uma velha no negócio foi aprovado pelos opositores, mas eles cumpriram o seu papel. O papel da Oposição é este mesmo: ofertar uma denúncia para o Ministério Público Federal, porque se tratava de uma emenda federal, que mandou para a Polícia Federal investigar o caso. A Polícia instaurou...

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Investigar a aplicação que é federal, porque foi aplicação de emenda?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Aplicação da emenda. Senão, seria na Justiça Estadual.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Certo.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Aí a Polícia Federal instaurou o inquérito, analisou todo o procedimento, absolutamente tudo, e lá constatou que eu, Vice-Prefeito, não pratiquei nenhum ato. O Prefeito Fiorini, por exemplo, nem sequer depoimento deu, nem a favor, nem contra. O Prefeito Fiorini nunca foi chamado para dar depoimentos, se não me falha a memória. Nunca participou de nada. Fez 90% dos atos posteriores e todos os atos anteriores, mas aí o Ministério Público oferta a denúncia, me chama e me coloca dizendo que, baseado no inquérito da Polícia



Federal, baseado num inquérito do qual eu não faço parte, eu fui o responsável por tudo.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Quantos anos depois?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - A denúncia foi ofertada em 2003, se não me falha a memória. Em 2003, eu já era Deputado Estadual. Fui surpreendido com a notícia nos jornais. Eu recebi a notícia pelo jornal. Essa foi a denúncia. Depois, nós fomos dar os depoimentos, eu já era Prefeito de Chapecó, em 2009, acreditando que isso era um absurdo, tanto é que eu disse "*não há a menor possibilidade de eu ser condenado por um ato que não existe*". Aí eu fui, não parei mais e hoje estou aqui. A condenação veio no TRF-4 por 3 votos a 2 nessa observação, tanto que quem me condena diz "*não há dano ao Erário*". O STF e o STJ dizem em sua jurisprudência que, quando não há dano ao Erário, por si só, absolve-se. É isso que se tem entendido. E aqui nós tivemos o não recebimento do recurso no STF. Não houve a condenação. Manteve-se a condenação do TRF-4, só foi mantida. O mérito aqui não foi julgado, a prescrição na sessão do dia 6 não foi discutida e debatida, até porque o Relator entendia que poderia não estar prescrito e admitiu que isso poderia ser uma matéria futura, mas, por si só, por não aceitarem o meu recurso, onde o Relator pedia a absolvição, mandou-se e determinou-se o cumprimento de pena imediatamente.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Dada essa determinação, já no primeiro momento, definia que era regime fechado?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Não, era semiaberto. A minha pena sempre foi do semiaberto. Nunca foi fechado. Iniciei no semiaberto em Porto Alegre. Quando eu vim para Brasília, a pedido de transferência, imediatamente nós pedimos o cumprimento no semiaberto para exercer o mandato. Ora, quando foi solicitado, me foi negado o direito. Aí me mantiveram no fechado. Quando faltava 1 dia para me afastar do mandato, chamar meu suplente, fechar o meu gabinete, demitir toda a equipe que trabalha comigo há muitos anos, o Ministro Luís Roberto Barroso, atendendo a uma reclamação — é reclamação que se chama, se não me falha a memória —, determinou imediatamente o meu retorno ao meu trabalho, mas eu não fui um privilegiado, porque o Celso Jacob passou por isso também. Também começou a trabalhar aqui e 5 meses depois foi para o fechado do mesmo jeito que



eu. É uma arbitrariedade sem tamanho! Detento que não tem culpa, que não tem crime, que não tem dano, que está prescrito, que não tem dolo tendo que estar no semiaberto e estar no fechado. Mas ninguém deu bola para isso. Não teve uma viva alma da imprensa brasileira que perguntou "*Esse cara é ladrão?*" Note bem, Sr. Relator, todas as matérias que foram veiculadas na imprensa brasileira, os senhores notem, que diziam "*fraude em licitação*" nunca disseram "*o golpe dele é tanto*". Não citavam o valor, sabem por quê? Porque não tem. Ficaria muito feio dar uma grande manchete que não tem dano. Como é que se diz "*foi preso Deputado corrupto*"? Não podiam dizer porque não é corrupção. "*Por fraude em licitação*", mas não diziam o valor, não diziam de quanto era a acusação do desvio, tanto é que na minha condenação eu não tenho que devolver dinheiro nenhum. Eu deveria devolver 50 mil, 100 mil, 150 mil, 200 ou o valor do bem. Não. Eu não fui condenado a isso. É uma multa apenas do processo de 1.500 reais, se não me falha a memória.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Deputado Sérgio Moraes, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, eu não vou ocupar os 10 minutos não.

Deputado João, eu imagino pelo que a sua família deve ter passado. Eu acredito que V.Exa. tenha, teve e tem mais força para suportar do que a família, porque a família sempre fica mais doente do que a gente, sempre sofre mais do que a gente. Eu acredito que o senhor deva ter filhos, deva ter uma esposa, deva ter um laço de amigos e de primos, sem falar nos seus eleitores, porque os eleitores sofrem junto com a gente. Eu pergunto para o senhor: na época em que o senhor foi Prefeito, o senhor teve algum desentendimento com um membro do Ministério Público da sua cidade?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Eu quero fazer uma manifestação que eu nunca fiz antes, mas o senhor, que é do Rio Grande do Sul, talvez conheça os fatos. Eu era Vice-Prefeito de Darci Fiorini e minha atividade profissional sempre foi rádio e televisão. Eu fazia um programa de televisão na cidade de Chapecó chamado *SBT Verdade*, com uma grande audiência, uma das maiores audiências de televisão do interior do Estado de Santa Catarina, quiçá do Brasil proporcionalmente,



tanto é que os votos que eu fiz não foram gratuitamente, foram pela minha atividade profissional. Pesquise, Sr. Relator: o Procurador da República que oferece denúncia contra mim, por uma feliz coincidência... Nós nos criamos juntos até uma certa idade. Somos da mesma cidade: Nonoai, no Rio Grande do Sul. Ele tem um irmão que é um bom Deputado gaúcho, Roso, se não me falha a memória, do PCdoB do Estado gaúcho. Pedro Roso na cidade de Chapecó, que ofertou essa denúncia, tinha não uma desincompatibilidade pessoal, mas divergia das minhas posições, porque eu denunciava naquele programa atos criminosos praticados por um índio de uma tribo indígena da região de Ipuacu, lembro-me bem o nome, cacique Valto, acusado de homicídios e estupros. E a televisão denunciava aqueles fatos. Nós apresentávamos questões também de algumas invasões de terra irregulares na região. Apresentávamos no programa. Então, havia uma certa divergência. Essa era a divergência pontual que nós tínhamos. O referido Procurador da República, quando fez essa denúncia, eu o procurei na Procuradoria para tentar um diálogo, impossível conversar, para tentar explicar, não houve de qualquer forma qualquer possibilidade de diálogo. O Procurador, infelizmente, por razões de ordens íntimas, eu não quero aqui avaliar isso, até porque eu o considerava uma pessoa extremamente inteligente, era um crânio, de uma inteligência de poucas pessoas, fatalmente, se não me falha a memória, praticou suicídio na carceragem da Polícia Federal em Porto Alegre. Ele era uma pessoa do bem. Não atribuiria a ele qualquer...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Ele estava preso?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Ele foi preso em Porto Alegre, na Grande Porto Alegre, por estupro. Pelo menos a acusação era essa. Não posso afirmar, porque eu... Mas há acusação. Ele teve algum problema de ordem mental ou algo parecido porque praticou suicídio. Mas lamento, era uma pessoa de muita inteligência. Agora, atribuo que havia uma divergência de ordem profissional, mas sobre a qual nunca debatemos eu e ele, nem ofensas ou algo de ordem pessoal, porque não tem como você entender qual foi a razão de tirar o meu nome do meio, atribuir que eu estou inserido no inquérito da Polícia Federal, que eu não estou, dizer que eu iniciei e concluí o processo licitatório, e os documentos provam que eu não pratiquei, e atribuir a responsabilidade totalmente a mim. Olhem bem que todos os



citados, Sr. Relator... Ele tira a responsabilidade de todos. Por essa razão, todos foram absolvidos, porque, se ele atribuísse que houve dano, dolo ou desvio de dinheiro, seria uma formação de quadrilha, porque — os senhores que foram Prefeitos haverão de concordar, o senhor foi Governador — Prefeito não faz um ato de corrupção sozinho, Governador não pratica sozinho. Tem que ter um conluio e, nesse caso, cadê o conluio? Não houve nem há acusação disso. A acusação é fraude e dispensa de licitação. Ora, fraude e dispensa? Se dispensou, não fraudou. Se fraudou, não dispensou? Mas eu não questiono isso, nem estou questionando. Só questiono a autoria dos fatos e o fato da prescrição. Eu diria que houve uma indisposição de ordem de pensamento. Agora, se foi um ato de perseguição do Procurador da República quanto a mim, eu não posso afirmar isso. Agora, no mínimo é estranho, os documentos provam isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Na época, havia uma lei dispendo que um objeto que a Prefeitura não quer mais deve ser colocado em leilão. Foi pensado em fazer leilão dessa máquina, ao invés de entregar, ou o valor estimado para esse leilão era muito abaixo e por isso não compensava para o Município?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Como os atos não foram praticados por mim, nem contato fiz, eu nem vi a máquina, eu apenas assinei, porque a minha assinatura não há ilegalidade nela... Mas, se houvesse ilegalidade no curso da licitação, porque você lança, publica... Eu fiz a publicação dela. Se houvesse uma ilegalidade, o dever da correção seria do titular quando assume. O dever da correção é do procurador jurídico. Então, pelo fato de eu ter dado início, eu confesso que à época eu não tinha conhecimento dos fatos, porque não foi... Os atos não foram praticados por mim. Agora, não há ilegalidade. Hoje é chamado de dação em pagamento. Mas, pelo fato de ter colocado uma retroescavadeira velha no negócio de uma nova, como propôs o Prefeito Darci Fiorini... Não há ilegalidade nisso, porque o ato da velha foi, e a nova retroescavadeira veio. Então, ele recebeu um equipamento novo e colocou um velho no negócio. Se a acusação citasse que o réu, no meu caso, foi beneficiado com algum centavo por esse ato, ou o réu beneficiou... Mas qual é a razão de beneficiar alguém para não ganhar nada? Se o ato não é praticado por mim, as assinaturas são do Prefeito titular, onde é que eu entro nisso? Onde é que eu estou aí? Onde eu estou nisso? Por isso, caros colegas, se faz



necessário sim eu ter oportunidade, como disse o nobre colega anteriormente, de uma revisão criminal. Não, mas eu tenho tempo. A justiça pode ser feita agora imediatamente, apenas pegando tudo que o STF julga, toda a jurisprudência, qualquer uma, de dano ao Erário ou de prescrição. Agora, na revisão futura, imaginem só senhores se o meu julgamento não for em tempo. Passa-se a eleição, eu perco a oportunidade de cumprir minha missão junto aos meus eleitores, o meu projeto político. Futuramente cumpro pena, conclui-se a pena, vou para o julgamento final, ganho e sou absolvido ou então não sou. Mas se faz uma revisão criminal, se veem as provas dos atos e se diz "*olha, ele era inocente. Desculpe, Deputado, foi de mau jeito*". Isso não é um tapa na cara do qual se pede desculpa. Isso é um tiro na testa! Isso é pior do que assassinato. Você está assassinando reputação. Você está tirando um sonho. Você prendeu alguém por um ato não cometido. Isso é grave! Agora, a tempo da correção, eu não diria... Não estou pedindo que me absolvam ou não, simplesmente não me julguem injustamente. Só façam justiça comigo! Somente isso. Esse é o fato.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Os seus advogados ou alguém chegaram a pesquisar alguns leilões, porque leilões em Prefeituras acontecem todos os dias, de uma máquina semelhante a essa, por quanto foi adquirida em leilões Brasil a fora e por quanto foi vendida? Com certeza ela foi... Eu digo isso com garantia, porque com certeza o Prefeito a entregou melhor do que se tivesse colocado em um leilão. Chegaram a fazer essa pesquisa e mostrar para o Judiciário que, se fosse a leilão, como diz a lei, teria um valor irrisório e colocando-a no negócio ela teve um valor a mais, ou seja, melhorou para o Município?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Bom, repito, eu não pratiquei os atos, mas posso responder por eles porque, após todo esse fato, eu procurei estudar o que eu fiz, onde eu fui parar e que bandido sou eu. Eu fui procurar. E aí, quando li os autos, lá consta que foi apresentada a tabela de preços na defesa do que valia a máquina nova e, a máquina velha, tanto é que eu li em dado trecho que a máquina velha, se não me falha a memória, entrou por um valor de 23 mil reais, se me falha a memória, para a compra de uma nova. A empresa que adquiriu essa retroescavadeira velha vendeu para um terceiro, se não me falha a memória, por 30 ou 35 — não posso precisar o preço. E eu questionei. Disse: "Por que está mais



caro?" Disseram: "*Não. É simples. Ela comprou, eu não digo uma sucata, mas uma máquina velha. E, para a venda, ela passou por uma reforma, e a empresa obteve margem de lucro*". Tanto é que na própria condenação não é questionado esse item. Ela não é questionada, ela, simplesmente, é questionada aí... A denúncia do Ministério Público é um cola e cópia, foi uma cópia perfeita da denúncia da Oposição do Prefeito. A denúncia da Oposição foi feita. Não há reparos, não acrescenta e não tira; aliás só acrescenta, porque a denúncia formatada pela Oposição ao Prefeito, que era contra o governo dele, do qual era Vice, essa denúncia vai ao Ministério Público. Essa denúncia o Ministério Público manda para a Polícia Federal. A Polícia Federal pega ela e altera. E diz: "*Esse item não cabe aqui*". Quando a devolve, o Ministério Público a altera de novo. Então, não valeu de nada a investigação da Polícia Federal. Por si só, os valores eram os valores de mercado. Não houve nem a mais nem a menos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - O senhor acha que o fato de ser Deputado lhe causou esse embaraço todo, aumentou, teve mais repercussão, ou seja, se o senhor fosse um cidadão comum acredita que estaria preso?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Não seria condenado, por várias razões. Vejam só os senhores como o foro privilegiado, chamado, ele é prejudicial a todos nós.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - É lógico.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Observe bem: se eu tivesse, como em tese alguns veículos de comunicação levantaram que eu estava empurrando esse processo ao máximo possível — ele ficou 8 anos no STF aguardando julgamento —, mas, se eu tivesse feito isso, eu teria renunciado ao mandato em novembro do ano passado. O que aconteceria com isso? O processo cairia para o STJ. Até ser pautado novamente, estava ainda sendo discutida a pauta. Se eu buscasse o privilégio — não, eu vou renunciar, como alguns colegas já fizeram, renunciam na véspera para voltar para trás o processo —, não, eu não vou renunciar, porque esse mandato é legítimo e porque não tem ato criminoso. Agora, eu quero confessar sim. Se eu fosse um cidadão comum, não haveria absolutamente nada, nem condenação. Não que o Judiciário está me perseguindo, muito pelo contrário. Não, o Judiciário está tendo uma contribuição gigante, tanto



quanto o Ministério Público, para limpar o Brasil. Eu não posso atribuir o ato para mim como tudo que está aí é errado. Não é verdade. Um médico comete um erro, um jogador de futebol erra um pênalti, o Judiciário pode cometer os seus equívocos, e no meu caso não há como não dizer que não tem um equívoco. Basta olhar os autos, tanto do inquérito da Polícia Federal, a licitação. Mas eu confesso que a magnitude, ou seja, a amplitude da divulgação e da forma como eu era, quando era publicado na imprensa a minha notícia, aparecia: *“Deputado Federal foge para o Paraguai”*, *“Deputado Federal é preso por fraude”*. E as pessoas lá fora entendiam que eu era um Deputado preso na Lava-Jato. Assim foi quando eu cheguei ao presídio. Depois que tu contas a história, mas nem os bandidos do presídio acreditam: *“Mas não é possível que bandidinho mequetrefe que tu és, porque pelo menos roubasse muito pra estar aqui”*. Mas eu tenho o orgulho e a honra de poder... Eu não tenho orgulho de estar preso, eu não tenho orgulho de ter sido condenado, eu não tenho orgulho disso, mas a honra de ter as mãos limpas e não ter praticado nenhum ato ilícito. Agora, com certeza absoluta o fato de ser Deputado Federal hoje é algo que é indescritível a forma como você é tratado por um ato de inocência. Eu acredito que a imprensa deveria... Eu vou só fazer uma manifestação, Sr. Presidente. Recentemente, em São Paulo, um pai de família estava preso por estupro de dois filhos, o tribunal teve que rever a condenação e tirá-lo da cadeia em tempo, porque uma ONG entrou para provar a inocência daquele pai. A imprensa deu uma notícia fantástica, maravilhosamente, mas Deputado não tem isso. Por que não se pode fazer o mesmo com o Deputado? Não o fato de estupro ou não. O fato é: ele deve ou não deve? Ora, não cabe fazer uma investigação de jornalismo para saber se esse cara roubou mesmo? Onde estão os autos do processo? Pergunta para o Prefeito, para a Oposição, quem ofereceu a denúncia. Está aí nos autos, mas o fato de ser Deputado, eu confesso ao nobre colega, é realmente uma profissão de risco. Mesmo na inocência você é culpado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - A prova disso é que os Batistas estão soltos, milhões roubaram, e está tudo resolvido, bons advogados. Com certeza o senhor não tinha dinheiro para pagar os grandes advogados e, por isso, o senhor está preso. Mas eu vou encerrar só me dirigindo aos meus colegas aqui dizendo o seguinte: escutaram bem o que ele falou? Escutaram bem? Pois, então,



escutem: ou nós reagimos aqui nesta Casa ou todos nós, amanhã ou depois, estaremos no presídio, culpados ou não. Ou nós tomamos uma decisão firme. E outra: eu acho que nesta Casa está faltando também a coragem do nosso Presidente Rodrigo Maia. Rodrigo Maia não está dando o valor e o tamanho que esta Casa. Aqui é um Poder, aqui não pode chegar qualquer um chutando as portas, invadindo gabinetes, tomando conta da Casa como se aqui fosse a Casa de ninguém. Espere aí, isso aqui é um Poder igual aos outros. Vamos respeitar.

Então, Deputado Ronaldo Lessa, independentemente do que V.Exa. vai colocar no seu relatório, o meu voto será pela absolvição do Deputado João, porque eu já fui Prefeito, eu sei o que ele está passando, eu imagino o que a família dele está passando. Eu tive câncer, a minha família ficou mais doente do que eu, porque eu ficava assim, eu não estou tão doente. E a minha família doente, eram uns trapos meus filhos, meus netos, esposa, parentes, vizinhos, irmãos. Então, a família sofre mais, fica mais doente. Pode ter certeza, João, que você sofreu lá na cadeia, mas a sua família sofreu muito mais.

Então, independentemente do que estará aí no processo, porque eu não jogo com demagogia não, e sei que o senhor também não, o meu voto, com muita coragem, com muita determinação, é mais um grito contra esse Ministério Público bandido que está aí e também contra essa imprensa, que demoli as famílias, acaba com as famílias, acaba com a honra, e depois tu te viras, meu! Vai resolver lá. Aí tu ganhas. Sabe o que acontece, João, se você processar o Ministério Público por calúnia, por mentiras? Se V.Exa. ganhar a indenização, sabe quem paga? O Estado. Agora, se você mentir e for condenado, é o senhor que tem que pagar. São essas as diferenças que nós temos aí.

Então, João, eu só te digo o seguinte: tenha muita força, conte com o seu amigo aqui. Amigo não, porque eu nunca tinha falado contigo.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Não.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Mas é nessa hora que nós temos que ter coragem para enfrentar. Eu vou dizer que temos que dar um basta na força do Ministério Público logo. Temos que tomar essa posição! Prefeito que não governa, Prefeito é mandalete de promotor. O Prefeito tem que andar nas portas das



promotorias perguntando se pode trancar uma lâmpada, porque se o promotor achar que não, já tem um processo em cima dele.

A imprensa está pisando — e V.Exa. é da imprensa — em cima de todos nós. De mim, não, porque eu não tenho medo deles. Então, eu quero dizer para V.Exa. que lamento, e talvez um dia Deus lá em cima vai saber julgar isso aí de forma correta e justa para V.Exa. Um abraço.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado João Rodrigues, senhores colegas, eu fico triste. Esta Casa aqui já julgou, o Conselho de Ética já julgou muita gente. É possível que no meio daqueles que nós julgamos culpados tenha tido algum inocente, mas agora nós estamos aqui diante de dois casos emblemáticos e problemáticos para o Conselho. O que fazer com o Deputado João Rodrigues e com o Deputado Jacob? Realmente não sei, Relator, não sei, porque esses processos não deviam estar aqui.

O que disse o Deputado que me antecedeu é verdade. Faltou coragem à Mesa. Esses processos não podiam ter sido remetidos ao Conselho de Ética. Não era aqui que eles deveriam ter parado. A Mesa deveria ter tomado uma posição lá. Lavaram as mãos e os mandaram para o Conselho de Ética. Por isso, eu acho que, depois de apurar, como nós estamos apurando, provando a inocência dos dois Deputados, vamos mandar para a Mesa, com toda a apuração, mostrando o que foi apurado, dizendo a forma e dizendo que quem tem que tomar posição é a Mesa, Deputado Elmar Nascimento.

Este Conselho não tem que se pronunciar nesses casos. Não deveriam estar aqui esses processos. Vamos devolver à Mesa, com a apuração que fizemos, mostrando tudo que foi apurado, mostrando que não deveria estar aqui e mostrando que os Deputados não têm culpa. É uma contribuição que nós vamos dar para a Mesa, mas a decisão do que fazer é com a Mesa, Deputado Elmar Nascimento. Esses processos jamais deveriam ter estado aqui neste Conselho. Era uma decisão que eles deviam ter tomado. Talvez fosse muito pior para o Deputado João, talvez fosse pior a decisão deles. Mas agora não. Agora, com tudo que nós ouvimos, com



tudo que o Relator pode colocar no seu processo, e que nós devemos assinar junto com eles, a Mesa tem que tomar uma nova providência, tem que tomar uma providência diferente do que podia ter tomado 4 meses atrás.

Nós temos, sim, que agir. Temos que agir sim. Nós tivemos uma grande oportunidade aqui, 4 a 5 anos atrás, e não me lembro em que ano foi. Nós devíamos ter tomado uma posição contra a força que nós estávamos dando ao Ministério Público. Só sete Deputados tiveram coragem, só sete. Infelizmente, eu não fui um dos sete. Não tive coragem de tomar a posição que eles tomaram. Esta Casa votou e deu ao Ministério Público muito mais força do que ele já tinha.

Um recém-formado que vai para o interior — não são todos, é lógico — e passa a ser promotor, delegado ou médico chega perto de Deus. Comanda uma cidade inteira. O Prefeito, para fazer qualquer ato, tem que pedir permissão ao Ministério Público.

Deputado João Rodrigues, eu estive numa cidade no interior da Bahia, Milagres — o Deputado Elmar a conhece. Quando eu estava lá, a juíza, por orientação da promotora, cassou o mandato do Prefeito. Eu me insurji naquele momento contra aquilo e fui saber o que é que tinha acontecido. Logo depois, o tribunal reformou a decisão, e o Prefeito voltou ao cargo.

Eu voltei à cidade com o Prefeito e fiz uma sugestão a ele. A juíza queria que o Prefeito mandasse, na íntegra, cópia de todos os processos de licitação ou de qualquer outro ato da Prefeitura. Eu perguntei ao Prefeito por que é que ele estava fazendo aquilo, já que ele não tinha nenhuma obrigação. *“E eu faço o quê? Ela manda me prender!” “Não manda, não!”* Corri a Prefeitura com ele e vi que havia uma sala desocupada. *“Faça o seguinte: mande pintar e reformar esta sala, coloque nela um ar-condicionado e uma mesa e escreva ‘Ministério Público’. Chame a promotora para inaugurar a sala e coloque na mesa, à disposição dela, todos os processos que ela quiser, como também um funcionário.* Depois, bastaria ele dizer a ela: *“Doutora, está aqui o processo que a senhora quer olhar. Não tenho verba para tirar cópias”.*

O Prefeito cometia o erro de tirar cópias dos processos para mandar para o Ministério Público. É um erro. Está errado. Ele não tem convênio. Ele não pode



gastar o dinheiro da Prefeitura com o Ministério Público, com outro Poder. Mas o Prefeito, com medo, tirava cópia de todos os processos e mandava.

Então, eu disse a ele: “*Bote o processo à disposição da promotora e diga a ela que pode tirar cópia dele. Mande a relação das casas que tiram cópia para ela*”. Assim ele fez. Sabem quantas cópias ela tirou? Nenhuma. Ela não tinha dinheiro para isso, então não o fez. Foi lá uma vez só, folheou o processo, deixou lá, disse que ia mandar buscar para tirar cópia, e não mandou. Acabou o problema. Quando se exige um direito, as coisas acontecem.

Na verdade, nós viemos aqui, salvo melhor juízo, diante dos documentos que estão apresentados... Eu não os vi, mas o Relator vai olhar, vai ver todos e vai ter que tomar uma posição, assim como o Deputado Sandro Alex. Vai ser difícil para ambos fazer isto, mas eu acho que os processos têm que voltar para a Mesa, têm que ser botados no colo dela, como a Mesa fez com o Conselho de Ética. Devemos devolver o processo sem tomar decisão. Quem tem que tomar decisão é a Mesa, e ela tem que fazê-lo mostrando à Justiça que está errado o que aconteceu com os dois Deputados que estão aqui. Nós somos um Poder, e o Presidente da Casa deve fazer isto: mostrar que realmente há um erro grande, há uma injustiça grande sendo cometida contra os dois Deputados.

Eu fui Presidente deste Conselho de Ética. Participei de um julgamento, talvez o mais difícil, e muitas vezes diziam que eu estava protelando, ganhando tempo, para aparecer na mídia. Mas, na verdade, a culpa de o processo não ter andado mais rápido não foi minha. Sabe o Deputado Sandro Alex o quanto nós fizemos. Mas a máquina desta Casa é muito forte e não deixou que o processo andasse como deveria ter andado. Ele andou muito devagar, mas conseguimos chegar aonde deveríamos ter chegado.

Muitos Deputados achavam que nós estávamos errados, que estávamos protelando, mas hoje eu ouvi um depoimento aqui que me deixou muito feliz, com a consciência tranquila, no sentido de que fiz o certo. Nós agimos corretamente.

E vamos continuar agindo corretamente na Presidência de Elmar Nascimento. Nós vamos tomar uma posição. Pelo que o Deputado Elmar tem falado — e ele está correto —, nós devemos tomar uma posição. Se lá na frente ninguém toma essa posição, o Conselho tem que tomá-la, tem que dar um grito contra injustiças desse



tipo. Deve condenar quem tem que ser condenado, mas deve dar um grito de alerta: estão vindo para este Conselho pessoas que nada têm a ver com ele e que não têm culpa a pagar neste cartório.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Marcos Rogério. *(Pausa.)*

Na ausência do Deputado Marcos Rogério, concedo a palavra ao Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João, o senhor é a favor do foro privilegiado?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Contra. Estou sempre sendo contra.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor foi julgado antes da decisão do Supremo de devolver os processos às instâncias inferiores?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Fui. Fui julgado antes. Fui julgado em fevereiro. Após isso, os Ministros decidiram que os assuntos não relacionados ao mandato não ficariam com eles. Por si só, o meu voltaria também, se, à época, não fosse esse procedimento da quebra do foro privilegiado... Se tivesse sido concluso seu julgamento no ano passado, como estava em andamento, o meu processo voltaria.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor acredita que um Parlamentar que esteja preso em regime fechado consegue ter compatibilidade... Fiz esta pergunta ao Deputado Celso Jacob: um Deputado que esteja em regime fechado consegue exercer a sua atividade parlamentar?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Não, em hipótese alguma! Não consegue, de jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Quando o processo teve admissibilidade, através do Deputado Ronaldo Lessa, V.Exa. estava em regime fechado, e um dos motivos que balizaram a admissibilidade do processo foi o Parlamentar estar em regime fechado e não poder cumprir a sua atividade parlamentar nesta Câmara Federal.



O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Eu faço uma observação. Eu estava arbitrariamente. O meu regime não era fechado. Arbitrariamente, eu estava no fechado, mas o meu regime é semiaberto, sempre foi, desde o início.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor faltou com a ética e o decoro parlamentar com os pares e com esta Casa?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Em hipótese alguma, em momento algum.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O senhor sabe que a decisão deste Conselho, seja ela qual for, não será nem próxima do que foi a decisão de deixá-lo preso por muitos meses. Acho que esta é a pior pena que um homem pode ter: restrição de liberdade. Não é o mandato, não é uma decisão deste Conselho que vai mudar isso. Porém, nós temos que ter um procedimento aqui, Presidente, e eu vou me debruçar sobre isso ao longo dos próximos dias, para trazer a conclusão do relatório que está em minhas mãos.

Nós estamos com a análise de vários casos, e este Conselho vai ter que fazer o que me parece, Presidente José Carlos, que a Mesa não fez. Nós vamos ter que ter muita prudência, cautela e dar uma resposta, sim. O Conselho nunca faltou — e eu aqui estou também há alguns anos. Procurei cumprir sempre a minha obrigação, e a população brasileira sabe da análise que fizemos dos processos e da forma sempre reta como eu mantenho os meus votos aqui no Conselho de Ética.

Por isso, eu considero que este é um caso cuja decisão é muito importante — as decisões destes casos são muito importantes — neste momento, um momento em que, inclusive, há ampla investigação no País. E nós não estamos aqui faltando com a verdade ou acobertando algo ou tentando agir de uma forma colegiada. Mas darei o meu voto e o meu relatório nos próximos dias, Sr. Presidente.

No que diz respeito à admissibilidade, essa análise de que os Parlamentares estavam em regime fechado é muito importante para os relatores. E a decisão da Justiça, ao lhe devolver a possibilidade de trabalhar... Como foi a decisão? A Justiça lhe concedeu a possibilidade do regime semiaberto, para que o senhor pudesse estar no Parlamento, aqui, desenvolvendo as suas atividades. Isso consta da decisão, ou isso não consta da decisão?



O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Primeiro passo: o regime é semiaberto. Ele não é fechado; nunca foi fechado. O Ministro Luís Roberto Barroso, ao ser suscitado, em uma reclamação, determinou que fosse corrigida a arbitrariedade, a transferência de ala no presídio para o semiaberto — para a ala. Mas semiaberto ou fechado não é o prédio, é o direito de você estar fora, durante o dia, trabalhando. E, na sua determinação, diz: para cumprir o mandato de Deputado Federal. É isso que me dá o direito de estar aqui. Mas não é por isso que eu estou brigando, não; a verdade seja dita: é por justiça. Mas tenho direito de estar cumprindo o meu mandato, até porque eu não cometi fraude nem desvio, não faltei com ética, não pratiquei nada que pudesse envergonhar a nossa Casa. Aliás, os atos praticados por mim foram atos praticados por todos os que já foram prefeitos nesta Casa. Assinatura de edital licitatório nunca foi crime. É só isso, assinatura de abertura de edital. Esse é o fato, porque o Conselho de Ética investiga, obviamente, a quebra do decoro, a ética. E, quando o sujeito fere a ética, este Conselho nunca faltou, sempre esteve presente. Mas, quando o Parlamentar é injustiçado, qual é a providência deste Parlamento? É ignorar, fazer de conta que nada aconteceu e deixar o Parlamentar fritar no fogo do inferno, ou fazer o mínimo e ser leal não à figura dele, mas ao Parlamento, porque isso machuca o Parlamento como um todo? Eu diria, nobre colega, que não sou transitado em julgado. Seria de bom alvitre que até o Conselho pudesse, através de documento, suscitar ao STF que prosseguisse imediatamente com o meu julgamento, concluísse logo, que desse por transitado em julgado e acabasse com isso por um lado ou por outro, sim ou não, condenado ou não. Mas é preciso que se encerre com essa sangria também desta Casa, porque, queira ou não queira, todos nós estamos sangrando — não o nobre colega, mas eu estou, como o Celso Jacob estava.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu sei.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Vocês não imaginam o que é isso. O sujeito tem que cuidar do horário que chega, do horário que sai, não pode fazer uma agenda com o Prefeito, fora do Parlamento. E, se você não pode fazer isso, você limita-se à metade do mandato; a outra metade para a qual foi eleito, você não consegue cumprir. Então, neste caso de não estar transitado em julgado, eu solicito



que a Mesa, que a Casa suscite o STF que conclua esse julgamento imediatamente, para poder acabar com esse assunto.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Acredito que esta é a posição do Relator: também de buscar, no relatório, exatamente o que V.Exa. coloca. Por fim, pergunto o que a população pergunta: V.Exa. acha compatível um Deputado ser presidiário? Coloca-se na imprensa *“Deputados presos, Deputados presidiários”*, ainda que o processo diga respeito a uma máquina, sem dano ao Erário — ou, no caso do Deputado, uma creche que foi finalizada pelo segundo colocado da licitação ou com a ausência. Como é que V.Exa. responde à sociedade, que faz este questionamento: *“Mas o Deputado é presidiário?”* É isto que pesa sobre o Conselho de Ética: analisar o processo de um Deputado presidiário. Pode existir essa correlação para o representante da população, eleito soberanamente pelo voto da população? Aqui ficou claro que a população apoia V.Exa. no seu Estado, que seus eleitores sabiam do processo. Mas, para nós do Conselho também recai o peso de que estaremos votando a favor de um Deputado presidiário, sem a análise de como estamos fazendo aqui, mas de que o Parlamentar está preso, em regime semiaberto ou fechado. Isso é compatível com a função e a atividade Parlamentar?

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Em hipótese alguma se eu fosse um ladrão, em hipótese alguma se eu fosse um corrupto; em hipótese alguma se eu fosse um desonesto. Agora, a pergunta é: *“E, se é uma grande justiça, é uma resposta para a sociedade que se dá ou é uma resposta para a Justiça que tem ser dada, para esta mesma sociedade que lhe cobra”*. A sociedade que nos cobra que a coisa seja ética quer justiça. Ou a justiça não vale para Deputado? Ela não vai valer para político, então? *“Não, para político, não!”* A hora que você se elege a um cargo eletivo, você assina um contrato pelo qual, eternamente, mesmo com razão, você será considerado culpado. Essa justiça não vai prevalecer para o outro lado? Então, eu acredito que deveria ser: *“Cabe um Deputado injustamente preso?”* Cabe! Caberia na sua concepção porque nós somos uma Casa de Leis, nós aprovamos leis. Olha, a execução do Código Penal fomos nós que fizemos. Então, esse Código Penal não é cumprido. Absolutamente aquilo que aprovamos não é cumprido. Mas nós não queremos saber dessa lei que nós fizemos. Ela pode ser descumprida do jeito que quiser. Eu sou franco. Eu acho que, se há uma grande injustiça, a Casa



tem que ajudar a corrigir. Não digo que ela tem que revisar aquela condenação, mas, como há uma lei que não está sendo cumprida, ela poderia ter força de pedir que se conclua esse processo, acabe-se com ele de vez, se dê direito à defesa de verdade. Eu não tive ainda a oportunidade, com os meus advogados, de apresentar estes documentos, porque esse recurso não foi aceito na instância em que eu estou. Eu só fui condenado em uma instância, por 3 votos a 2, onde quem me condena diz: “*Não há dano e não há crime, mas há um erro formal*”. Aí, quando isto vem para o STF, porque cabe, esse recurso não é aceito naquele momento. Ora, então, em que momento isso será feito? Por isso, eu sou muito franco: eu acho esquisito um Deputado presidiário, mas eu acho esquisito um Deputado preso injustamente. E é mais prático jogá-lo para queimar no fogo do inferno do que simplesmente dizer: “*Espera aí! Há uma injustiça com o colega*”. Mesmo que fosse não Deputado, mas aquele cidadão que fica buscando latinhas para vender no ferro-velho, que merece o mesmo tratamento de um Parlamentar. Então, neste caso específico, pela injustiça, pela prescrição, por não haver dano, por não haver dolo — e não são palavras da minha boca, são dos documentos que estão em mãos do Relator —, aí eu creio que o Parlamento teria que enfrentar, não enfrentar a sociedade, muito pelo contrário, mas pedir que seja julgado o quanto antes, imediatamente. Eu sou o único Parlamentar, neste momento, com mandato e preso — porque é semiaberto, mas é prisão —, que não tem crime, que não tem desvio, que não tem dano, que não tem dinheiro, que não tem absolutamente nada. Mas, no entanto, eu pago por uma corrupção sistêmica que é noticiada todos os dias, no nosso País. Então, eu quero dizer que eu acho muito justo estar cumprindo o meu mandato, pela inocência do processo. Agora, eu preciso ser julgado. Finalizar essa sangria é necessário. Só se registre: o partido autor... *(Pausa.)* Ah, é a REDE. Ela não esteve hoje presente aqui, nessa defesa, não é? *(Pausa.)* Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu queria, antes de passar a palavra ao próximo orador, Deputado Sandro Alex, em função das palavras de V.Exa., dizer que, ao longo da tramitação de vários processos que existem aqui no Conselho de Ética, há dois tipos de defesa, todas elas legítimas, de outros Deputados, que preferiram se escusar do recebimento de notificação e, por via de consequência, dilatar, estender o prazo o máximo possível. Eu não quero entrar no



mérito, mas, talvez por estratégia pessoal ou da defesa, preferiram que o processo deles seja estendido ao máximo.

Mas eu vou registrar que, tanto no caso do Deputado Celso Jacob, de que V.Exa. é o Relator, quanto neste caso que estamos tratando aqui agora, do Deputado João Rodrigues, cujo Relator é o Deputado o Lessa, ao contrário, eles se ofereceram para serem notificados. Quanto ao Deputado Celso Jacob, eu encaminhei para S.Exa. se oferecer vir depor antes. E agora nós percebemos qual era a angústia dele de poder acelerar o processo, porque, principalmente quando a gente é advogado, às vezes não tem condição de enfrentar o mérito, ou, então, está muito difícil, é um instrumento da defesa protelar o máximo possível, arguindo prova, pedindo determinado tipo de prova — e têm que ser dadas as provas, para se prestigiar a ampla defesa.

Mas, no caso dos dois, ontem o pessoal me procurou — o Deputado Jorginho e o Deputado Fraga, que tinha me procurado — para fazer um pedido em nome do Deputado João Rodrigues. E o pedido dele era para acelerar o processo, para que não deixasse de haver a oitiva das testemunhas hoje. Eu disse que o Deputado Ronaldo Lessa tinha a intenção de adiar isso para se debruçar mais sobre o processo. E aí houve esse pedido, e ele disse que, desde ontem, passou a noite inteira e hoje, se habilitando, estudando o processo, para poder ter condições de instruir, porque o pedido deles era acelerar.

E aí eu queria fazer um apelo a V.Exa., Deputado Sandro, até porque acho que o primeiro processo que vai ser julgado é o de que V.Exa. é Relator e vai nortear um pouco a questão aqui. Se nós pudéssemos ter condições de julgar esses processos antes do recesso parlamentar, eu acho que, em primeiro lugar seria um modo de prestigiar a forma como os dois se conduziram aqui na condição de representados, sempre colaborando o tempo todo com a instrução probatória e fazendo de tudo para que fôssemos o mais céleres possível.

Mas, em segundo lugar, existe uma coisa que nos incomoda, porque estamos vendo mais ou menos qual é o fim que esses dois processos vão ter. Daqui a pouco nós vamos terminar essa oitiva e essa instrução, e nos incomoda — não só a mim, mas a todos, eu sei — que, daqui a pouco, o Deputado João Rodrigues vai voltar para dormir no presídio.



Aí talvez nos contentasse se fôssemos ao Presidente da Câmara para dizer o que aconteceu. E eu espero essa decisão do processo seja unânime, porque os membros que não tiveram oportunidade de estar aqui presentes para acompanhar — como V.Exa., Deputado José Carlos, que está sempre presente aqui, e os Relatores — vão ler, com dedicação, os relatórios que V.Exas. vão produzir. E vamos poder, como colocou aqui o Deputado José Carlos Araújo, chegar ao Presidente da Câmara e dizer: *“Olha, uma das missões do Presidente do Legislativo é a defesa da Casa, defesa do Congresso Nacional, defesa do Poder Legislativo”*.

E aí eu me lembro de que, na defesa do ex-Presidente Lula e por gestão do PT — e estavam correto em fazer —, eles conseguiram que o *habeas corpus* dele fosse pautado. E, a despeito da decisão de mérito de ele estar ou não preso, se concordavam ou se não concordavam, ele pelo menos teve direito a justiça, porque o Pleno do Supremo Tribunal Federal se manifestou.

Mas há justiça que não está sendo dada ao Deputado João Rodrigues. Eu não quero aqui revisar o julgamento que foi imposto a S.Exa. pelo Supremo, mas ninguém, ninguém, ninguém pode ser condenado a uma pena de regime semiaberto e cumprir 90 dias em regime fechado. E eu não tenho receio algum de dizer isso em nenhum momento. Dizem: *“Ah, este não é o momento porque está perto da eleição”*. Olhem, tem que haver responsabilidade criminal, porque é fácil, é muito fácil o Ministério Público requerer, e o juiz decretar, quando a condenação é regime semiaberto, e mandarem cumpri-la no regime fechado. Mas e a injustiça que se sofreu, quem é que vai repará-la?

Aqui, quando somos pegos em qualquer tipo de falha, cassa-se o mandato. É um direito inalienável! É cassado. Nós fazemos a nossa parte e cumprimos.

O Ministério Público e, por via de consequência, o Judiciário mandam um inocente para a cadeia, então ele cumpre pena de prisão, e eles não são responsabilizados por nada. E há algo muito pior: quando se pega um membro do Judiciário ou do Ministério Público envolvido em corrupção, ele é aposentado. Ele é aposentado, não cumpre pena alguma!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Com todos os proventos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Sim, com todos os proventos. Com todos os proventos, ele é aposentado.



Então, não me contenta, sinceramente. Algo que é pertinente e nós devemos fazer na defesa não só de um colega, mas da instituição, é dizer que este Poder não pode se agachar e assistir a um absurdo, quando é cometido.

Há algo que devemos exigir. A dona da pauta do Supremo Tribunal Federal é a Presidente do Supremo Tribunal Federal; ora, não é admissível que um outro Poder, que deve ser harmônico conosco, negue-se a colocar em pauta e a julgar uma questão que envolve um Deputado Federal, que nas prerrogativas, nos direitos e nos deveres está no mesmo nível dos membros do Supremo Tribunal Federal; ou se negue a lhe dar o direito de ser julgado — não de ser absolvido, não, mas de ser julgado, e ponto.

Mas isso não me contenta porque, se vemos isso acontecer com um Deputado Federal, imaginem o que não acontece, no Brasil inteiro, com promotores de justiça ou juízes!

Portanto, esta Casa precisa se erguer, precisa erguer a cabeça e encarar de frente. Sei que a Casa é composta, em sua maioria, de gente de bem. A Casa precisa ter a coragem de votar a Lei de Abuso de Poder. Já passou da hora, já passou da hora! Hoje em dia, o Ministério Público, ao oferecer uma denúncia, está fazendo como advogado de reclamação trabalhista fazia, antes da reforma trabalhista: pede de “a” a “z”, para ter metade, e sem qualquer tipo de responsabilização, sem nenhuma responsabilidade. É um absurdo!

Ou temos coragem de enfrentar isso, ou não sei onde é que vai parar este País! Vamos ter uma ditadura do Judiciário e do Ministério Público.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não, Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, o que nós poderíamos fazer? Eu, quando Presidente no processo, pedi audiência ao Ministro e ao Procurador-Geral da Justiça. Por que o Conselho de Ética — surgiu-me esta ideia aqui — não pede uma audiência a ambos os Ministros? Ou falamos com o Presidente da Casa para marcar uma audiência do Conselho de Ética. E nós iríamos



lá pedir que julguem, para que nós possamos tomar uma decisão. É arriscado, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado José Carlos Araújo, eu acho absolutamente pertinente a colocação de V.Exa. Eu gostaria que aqui houvesse... Eu não tenho qualquer tipo de receio de fazê-lo sozinho, mas gostaria de contar com a participação de todos os membros deste Colegiado.

Vou ainda hoje à noite me dirigir ao Deputado Rodrigo Maia, porque a representação da Câmara dos Deputados é de S.Exa., para pedir que agende uma audiência com a Presidente do Supremo Tribunal Federal e vá conosco, porque é questão relativa à defesa da Casa. É claro que nos dá muito mais conforto.

Eu não tenho receio algum. Depois que tomarmos a decisão, vão dizer que este Conselho de Ética é um jardim do éden.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser a minha companhia, estou pronto a acompanhá-lo. Eu tenho certeza de que os Deputados Sandro Alex e Marcos Rogério também o farão. Pelo menos esses dois eu posso garantir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não, eu vou convidar a todos. Vou conversar com o Deputado Rodrigo Maia. Não podemos ficar esperando por isso, porque, se não julgarem lá, vamos ficar prejudicados, ao não julgar aqui. Mas eu vou pedir ao Deputado Rodrigo Maia que, se for possível, agende já para a próxima semana uma audiência com a Presidente do Supremo Tribunal Federal. E não é para pedir nada demais, não, apenas que julgue. Queremos pedir apenas que julgue. Não se trata de se dizer a favor ou contra, mas apenas de pedir que julguem, até porque facilita o nosso trabalho.

O SR. CLEBER LOPES - Sr. Presidente, permita-me só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não, Deputado.

O SR. CLEBER LOPES - Não tenho nenhuma pretensão de atrapalhar os trabalhos da Comissão. Contudo, vendo a proposição feita pelo eminente Deputado José Carlos Araújo, digo que é preciso levar em consideração um aspecto formal do Supremo. Esse processo do Deputado João Rodrigues tramita no âmbito da 1ª Turma. Pende de julgamento apenas embargos de declaração, que, segundo o



Regimento Interno do próprio Supremo Tribunal, devem ser levados em mesa na próxima sessão, dada a urgência da matéria. Desse modo, é o Relator do processo, dos embargos, que tem hoje o domínio instrumental...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Quem é o Relator?

O SR. CLEBER LOPES - O Ministro Luís Roberto Barroso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pedimos a S.Exa. audiência.

O SR. CLEBER LOPES - Falar com a Presidente do Supremo talvez vá criar um constrangimento no próprio Supremo Tribunal Federal. O mais adequado, a meu juízo, com toda a vênia, seria falar com o próprio Relator, porque S.Exa. hoje tem a liberalidade de levar o processo em mesa na sessão seguinte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas preste atenção, nobre advogado. O Presidente da Casa tem que se dirigir ao Presidente do Poder. Por isso sugeri que o Presidente da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - A colocação de V.Exa. é pertinente. Vou pedir que o Deputado Rodrigo Maia esclareça esse ponto com a Presidente Cármen Lúcia. O Deputado José Carlos Araújo tem razão, porque a relação é institucional. Que a Presidente, na audiência, convide o Ministro Barroso para participar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim, era exatamente o que eu ia sugerir, os dois Ministros: o Ministro Barroso e...

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - ...o Ministro Dias Toffoli.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...o Ministro Dias Toffoli, para tratar desse assunto. Era essa a sugestão. Assim, não estaremos passando por cima de ninguém, muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Exatamente!

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - V.Exa. me permite um aparte, Sr. Presidente, para um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não, Deputado Celso Jacob.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Eu vivi um drama igual ao de S.Exa. Eu estava aberto, trabalhando normal. Por uma decisão do TJ, eu fiquei no fechado. O



STJ não quis julgar o meu processo. Esperou, esperou, esperou. Quando eu fui para o aberto, no dia seguinte, colocou como prejudicado esse processo, então não julgou. Se eu estivesse no meio aberto em mais 1 ano, eu ficaria 1 ano no fechado. Se fossem 2 anos, eu ficaria 2 anos no fechado. É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Há algo pior. Do ponto de vista formal, o caso de V.Exa. é pior, porque tem que passar por um processo de revisão criminal. No caso do Deputado João Rodrigues, o julgamento dos embargos pode solucionar...

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Pode, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - ...porque eles vão ter de enfrentar a questão da prescrição, que deveria ter sido enfrentada em preliminar. Não sei porque foram para o mérito, sem enfrentar a preliminar. Mas, nos embargos, eles não vão ter como fugir a isso, vão ter de enfrentar.

E o caso de V.Exa. ainda é a questão da revisão criminal. É por isso que eu...

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - É mais grave, é mais grave.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - E nesse caso de V.Exa., estando em curso hoje, por conta da condenação da lei de ficha limpa...

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Se houver a revisão positiva, acabou. Eu posso ser candidato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Sim, pode ser candidato. Contudo, na Justiça, infelizmente... Aqui todos nos cobram, a imprensa e todo mundo. Querem que julguemos e condenemos em 2 ou 3 meses, num prazo exíguo, que consta do Regimento. Eu não vou nesse negócio. Eu não vou aqui cometer injustiça com ninguém, nem romper a Constituição, porque determina que o prazo é 40 dias úteis. Se precisarmos de 60 dias, vamos ter 60 dias. E assim será, se precisarmos de 70 dias ou 90 dias. Eu quero ter a convicção de que a justiça foi feita.

E faço minhas as palavras que foram citadas há pouco: eu prefiro um culpado respondendo aqui porque estamos concedendo excesso de defesa, a cassar um inocente.

Foi por isso que eu disse na sessão passada, quando V.Exa. foi ouvido aqui, que não tenho receio nenhum de sugerir ao Presidente um indulto, até porque a



questão do decreto presidencial de indulto é mais rápido e tem os mesmos efeitos, para evitar uma injusta e poder corrigir isso. E eu disse isso ao Líder de V.Exa., o Deputado Baleia Rossi. Disse que isso depende muito mais da articulação de S.Exa. O que eu puder fazer aqui, no âmbito do Conselho, para acelerar os processos, farei.

V.Exas., tanto o Deputado Celso Jacob quanto o Deputado João Rodrigues, estão enfrentando o mérito, estão querendo acelerar. Eu acho que nós temos a obrigação de lhes dar o direito de julgamento.

Esse apelo, Deputado Ronaldo Lessa, que eu fiz ao Deputado Sandro Alex, eu o faço a V.Exa. Sei que é uma época difícil para nós, sobretudo nós do Nordeste. Contudo, quanto mais rápido V.Exa. tiver condições de trazer esse processo a julgamento, melhor. Acho que é o mínimo que podemos fazer. Não quero influenciar em questão de mérito, mas justiça só é justa quando é célere.

Eu passo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Jorginho Mello
(*Pausa.*)

O Deputado Jorginho Mello saiu. Vamos aguardar um pouco, porque S.Exas. saíram para votar.

O SR. DEPUTADO CELSO JACOB - Foram votar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Sim, foram voltar.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - Eu fui votar e voltei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu vou suspender a reunião por mais 5 minutos, porque vou votar também.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro reaberta a reunião destinada à oitiva do representado, Deputado João Rodrigues, a quem convido para fazer parte da Mesa. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Marcos Rogério.
(*Pausa.*)

Na ausência do Deputado Marcos Rogério, concedo a palavra ao Deputado Jorginho Mello. (*Pausa.*)

Na ausência do Deputado Jorginho Mello, eu pergunto à defesa se deseja fazer o uso da palavra.



A SRA. RITA NOGUEIRA MACHADO - Sem perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Ronaldo Lessa, eu queria saber de V.Exa. se posso declarar encerrada a instrução.

O SR. DEPUTADO RONALDO LESSA - É exatamente isso que eu ia dizer, Sr. Presidente. A depender de nós, V.Exa. pode declarar encerrada a parte de instrução probatória, porque de minha parte estamos satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu vou me dirigir ao plenário e pedir uma audiência ao Presidente da Câmara para, logo após a sessão plenária, tratar dos assuntos que nós discutimos aqui hoje.

E vou pedir também uma audiência à Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e aos Ministros-Relatores dos processos do Deputado João Rodrigues e do Deputado Celso Jacob.

Oportunamente, informarei aos Deputados qual foi o resultado da conversa com o Presidente da Câmara.

Não havendo mais quem queria usar da palavra, agradeço ao Deputado João Rodrigues a presença e declaro encerrada a sua oitiva.

Agradeço aos Srs. Parlamentares a presença, assim como agradeço aos demais presentes.

Está encerrada a reunião.